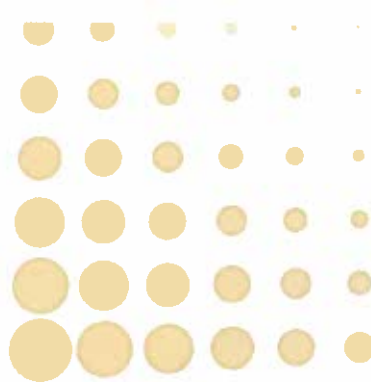
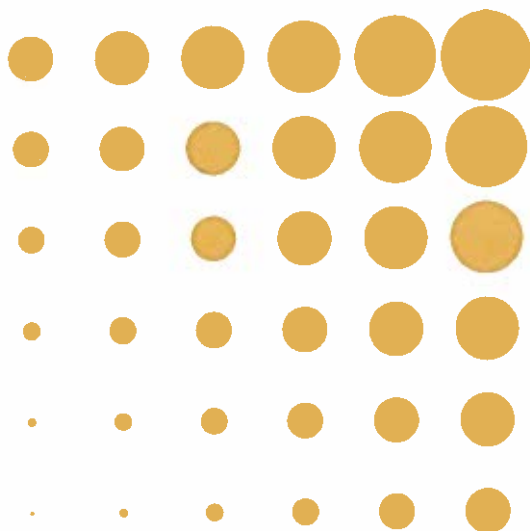




Finanças Locais

Aplicação em 2004

INDICADORES
MUNICIPAIS 23



Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente
Secretaria de Estado da Administração Local

Ficha Técnica

COORDENAÇÃO

Helena Santos Curto

ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DE TEXTO

Helena Fonseca e Dulce Gonçalves Dias

DESIGN E PRODUÇÃO

Exclamação – Serviços de Comunicação, Lda.

EDITOR

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Rua José Estêvão, 137 - 6.º

1169-058 Lisboa

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Novagráfica do Cartaxo, Lda.

TIRAGEM

500 exemplares (Dezembro de 2003)

DEPÓSITO LEGAL: 155076/00

ISBN: 972-9289-81-6



Nota de abertura

Em harmonia com os princípios vertidos na Carta Europeia de Autonomia Local, a Constituição da República Portuguesa estabelece que as autarquias locais representam um dos pilares básicos da consolidação do regime democrático. É, pois, com grata satisfação pessoal que acompanho todas as iniciativas promotoras do alargamento da base de diálogo entre os diferentes níveis da administração pública portuguesa, como esta que procede à explicitação do regime financeiro dos municípios.

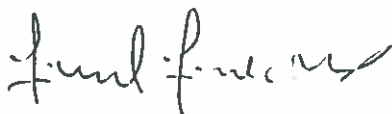
A presente publicação, Indicadores Municipais - 2004, corresponde a um precioso contributo para a concretização de uma das missões públicas da Direcção-Geral das Autarquias Locais: a divulgação anual da informação georeferenciada, de natureza demográfica, fisiográfica e económica, que serve de base ao cálculo da participação dos municípios nos impostos do Estado.

A actual sociedade, caracterizada pela globalização, facilidade e rapidez de acesso à informação, em permanente evolução, exige uma resposta dinâmica, constituindo por isso razão adicional de empenhamento da Direcção-Geral das Autarquias Locais na publicação atempada deste tipo de informação.

Com este objectivo, é apresentada uma base de dados, com informação a nível nacional e autárquico, a qual inclui as variáveis, os indicadores, os critérios de distribuição e os resultados dessa distribuição, pelo conjunto dos municípios portugueses, dos recursos públicos inscritos no Orçamento do Estado para 2004, sob a forma de Fundo de Base Municipal, Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal.

Formulo os meus votos para que a informação assim disponibilizada, tanto em suporte de papel como em cd-rom, contribua para relações de transparência mais sólidas e profícuas entre os diversos níveis da administração e a sociedade em geral, bem assim constitua documento de trabalho e de reflexão para todos os interessados no estudo da causa da administração local autárquica em Portugal.

Lisboa, Dezembro de 2003



Miguel Miranda Relvas

Secretário de Estado da Administração Local

Nota de apresentação

O crescente interesse sobre as questões relacionadas com a problemática autárquica, não só por parte dos principais intervenientes na vida autárquica nacional, como da sociedade em geral, constitui uma das principais motivações e razão de empenhamento da Direcção-Geral das Autarquias Locais, cujos esforços desenvolvidos com vista a satisfazer as expectativas dos seus principais destinatários está na origem da divulgação, em diversos meios, das actividades por si desempenhadas.

A publicação que agora é editada constitui uma dessas formas de divulgação, sendo utilizada para clarificar o método de cálculo das transferências do Orçamento do Estado para os municípios.

Com efeito, esta publicação dá conta não só das transferências a efectuar em 2004, de acordo com os princípios gerais previstos na Lei das Finanças Locais, como também apresenta a informação estatística que serviu de base àquele cálculo.

Para facilitar a apreensão deste, inclui-se neste documento um guia com exemplos práticos relativos a diversos municípios, o que permite ilustrar melhor o método que esteve na base dos resultados obtidos quanto aos montantes a transferir em 2004.

À semelhança dos últimos anos, esta publicação encontra-se estruturada em duas partes principais e com suportes bem diferenciados:

- a primeira, composta por textos explicativos e mapas, em suporte de papel;
- a segunda, composta exclusivamente por mapas, em suporte cd-rom.

Na expectativa de que a informação disponibilizada contribua para aumentar o interesse sobre a temática da administração local autárquica e para aproximar a administração pública ao cidadão em geral, aproveito para deixar o meu agradecimento a todas as entidades que colaboraram com a Direcção-Geral das Autarquias Locais e possibilitaram a sua realização.

Lisboa, Dezembro de 2003



Maria Eugénia Santos
Directora-Geral

Nota de Abertura	5
Nota de Apresentação	7

Siglas e Abreviaturas mais utilizadas	10
Conceitos para expressões utilizadas	12

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO EM 2004

Participação dos municípios nos Impostos do Estado em 2004 ...	18
Fundo de Base Municipal (FBM)	22
Fundo Geral Municipal (FGM)	22
Fundo de Coesão Municipal (FCM)	32
Resumo da distribuição da PIE bruta por unidades territoriais e por fundo	38
Correcção da PIE bruta e cálculo da PIE final	40
Resumo da distribuição da PIE final por unidades territoriais e por fundo	44
Resumo do sistema de compensação	46

APRESENTAÇÕES SÍNTESE

Gráfico 1 Evolução das transferências para os municípios (1995 a 2004)	50
Gráfico 2 Evolução das transferências para os municípios (1999 a 2004)	51
Mapa 1 Evolução das transferências para os municípios (2003/2004), por NUTS III	52
Mapa 2 Capitação das transferências para os municípios em 2004, por NUTS III	53

Índice

Mapa 3	Evolução das transferências para os municípios (2003/2004), por distrito	54
Mapa 4	Capitação das transferências para os municípios em 2004, por distrito	55
Quadro_1	Variáveis e indicadores da distribuição do FGM e do FCM por município - 2004	56
Quadro_2	Distribuição da PIE bruta e da PIE final por município em 2004. Comparação com a distribuição final do ano 2003	82
Guia para calcular as transferências de um município em 2004 ...		109
Índice remissivo de quadros, mapas e gráficos		132

ANEXOS EM CD

Quadro_1.1	Variáveis de indicadores compostos e indicadores da distribuição do FGM por município - 2004
Quadro_1.2	Distribuição do FGM por município de acordo com os respectivos indicadores - 2004
Quadro_2	Distribuição do FCM por município de acordo com o ICF, respectivas variáveis e indicadores - 2004
Quadro_3.1	Correcção do Índice de Desenvolvimento Social (IDS)
Quadro_3.2	Distribuição do FCM por município de acordo com o IDO, respectivas variáveis e indicadores - 2004
Quadro_4.1	Formação da PIE bruta por município - 2004
Quadro_4.2	Distribuição da PIE bruta e da PIE final por município em 2004. Comparação com a distribuição final do ano 2003
Quadro_5	Participação dos municípios nos impostos do Estado em 2004

Siglas e abreviaturas mais utilizadas

área.H	Área ponderada por um factor H (meio logaritmo de base dez da amplitude altimétrica)
CIMm	Capitação dos impostos municipais no município
CNIM	Capitação média nacional dos impostos municipais
Cont	Continente
DGAL	Direcção-Geral das Autarquias Locais
DGCI	Direcção-Geral dos Impostos
DGITA	Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros
Dorm (m) ..	Número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo no município
FBM	Fundo de Base Municipal
FCM	Fundo de Coesão Municipal
FGM	Fundo Geral Municipal
ICF	Índice de Carência Fiscal
IDO	Índice de Desigualdade de Oportunidades
IDOm	Índice Municipal de Desigualdade de Oportunidades
IDSn	Índice Nacional de Desenvolvimento Social
IGP	Instituto Geográfico Português

INE	Instituto Nacional de Estatística
IRC	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas
IRS	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares
IVA	Imposto sobre o valor acrescentado
LFL	Lei das Finanças Locais
m	Município
Mun	Município
Nº	Número
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
PIE	Participação dos municípios nos impostos do Estado
Pop	População
Pop (m) . . .	Número de habitantes residentes no município
pop.dorm ..	População residente adicionada da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo
pop15	População com idade inferior a 15 anos
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
UT	Unidade territorial

Conceitos para expressões utilizadas

Critério de distribuição - Função da distribuição das transferências e é composto por: variável; indicador; critério e ponderador (35% da razão directa da população residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo, p.e.).

Variável - Informação necessária à construção do indicador e mede-se na respectiva unidade (população residente, em nº de habitantes; dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo, em nº de dormidas, p.e.).

Indicador - Informação necessária à construção do critério, obtida ou não da conjugação de variáveis e representa um número sem unidade (soma da população residente com a média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo, p.e.).

Os indicadores simples correspondem, em valor, à variável (população com menos de 15 anos, p.e.).

Critério - Forma como o indicador é utilizado no cálculo do fundo ou índice - FGM, IDO, ICF (razão directa da população residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo, p.e.).

Ponderador - Percentagem do fundo que é destinada ao critério. Aplicado ao valor do fundo, conduz à tradução do critério de distribuição em unidade monetária (35%).

Utilização de NUTS I ou UT

NUTS I - traduz uma forma de apresentação e tratamento da informação estatística. Corresponde ao continente, à Região Autónoma dos Açores e à Região Autónoma da Madeira.

UT - traduz uma unidade territorial para efeito de repartição das transferências financeiras para as autarquias locais nos termos da Lei das Finanças Locais e também corresponde ao continente, à Região Autónoma dos Açores e à Região Autónoma da Madeira.

Nesta publicação, sempre que estiver em causa a repartição de verbas nos termos da Lei das Finanças Locais, é utilizada a expressão unidade territorial (ou simplesmente UT). A NUTS é empregue na apresentação sintética da informação que se encontra desagregada até ao nível mais baixo (do município).

NUTS II - constituída por sete unidades, que correspondem, no continente, às áreas de actuação das Comissões de Coordenação e de Desenvolvimento Regional e ainda aos territórios da Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores.

NUTS III - constituída por 30 unidades das quais 28 no continente, com a delimitação constante no Decreto-Lei n.º 244/2002, de 5 de Novembro, e duas correspondentes aos territórios da Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores.

Escalão populacional - Intervalo de variação do número de habitantes por município definido na Lei das Finanças Locais (LFL) para diferenciar a aplicação das taxas de crescimento mínimo e máximo a aplicar a cada município.

Crescimento médio nacional - Percentagem de crescimento global das transferências para as autarquias locais. Resulta do acréscimo dos impostos cobrados pelo Estado (IRS, IRC e IVA) do ano n-3 para o ano n-2 a que respeitam as transferências.

Crescimento mínimo - Percentagem mínima que a soma dos fundos a receber pela autarquia local (FBM, FGM e FCM) tem que verificar relativamente às verbas recebidas no ano anterior, independentemente do valor que resultar para cada um da aplicação dos critérios de distribuição e das variáveis registadas anualmente.

Depende do escalão populacional a que pertence o município e resulta da multiplicação de um factor definido na LFL, diferente para cada escalão populacional, pela taxa média de crescimento.

Crescimento máximo - Traduz um dos instrumentos de redistribuição de verbas para compensação dos montantes necessários à garantia dos crescimentos mínimos legalmente definidos.

Depende do escalão populacional a que pertence o município e resulta da multiplicação de um factor definido na LFL, diferente para cada escalão populacional, pela taxa média de crescimento.

Dedução proporcional - Compõe a segunda fase do sistema de compensação dos crescimentos mínimos, após a imposição dos crescimentos máximos. A verba que cada município poderá libertar, numa primeira etapa, representa a diferença entre o montante apurado para o município nesta fase e a verba correspondente a um crescimento à taxa média nacional.

O valor que cada município liberta de facto é apurado na relação entre o montante que o município pode libertar, a soma dos valores a libertar por todos os municípios nessa situação e a importância que é necessária para compensar os crescimentos mínimos.

PIE bruta - Participação de cada município nos impostos do Estado, resultante da aplicação directa dos critérios de distribuição.

PIE final - Participação de cada município nos impostos do Estado após reforço para alcançar o crescimento mínimo ou dedução por imposição de crescimento máximo e/ou dedução proporcional.

Município compensado - Município cuja PIE bruta tem que ser reforçada por forma a alcançar o crescimento mínimo.

Município compensador - Município cuja PIE bruta será reduzida em função dos crescimentos máximos e da dedução proporcional.

**PARTICIPAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS
NOS IMPOSTOS
DO ESTADO
EM 2004**

Participação dos municípios nos impostos do Estado em 2004

PRECEITO LEGAL

"O regime das finanças locais (...) visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correcção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau."

Património e finanças locais, art.º 238.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa

"Os municípios participam, por direito próprio e nos termos definidos pela lei, nas receitas provenientes dos impostos directos."

Participação nas receitas dos impostos directos do Estado, art.º 254.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa

A repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais é obtida mediante uma afectação financeira a estas, equivalente a 33% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e sobre o valor acrescentado (IVA).

A receita do IRS, do IRC e do IVA é a que corresponde à cobrança líquida destes impostos no penúltimo ano relativamente ao qual o Orçamento do Estado se refere, excluindo, no que respeita ao IRC, a parte que corresponde às derramas.

Equilíbrio financeiro vertical e horizontal, art.º 5.º, n.os 1 e 2, da Lei das Finanças Locais (LFL)

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA

PRECEITO LEGAL

Os municípios têm direito a uma participação em impostos do Estado equivalente a 30,5% da média aritmética simples da receita proveniente do IRS, do IRC e do IVA.

Transferências financeiras para as autarquias locais, n.º 1 do art.º 10.º da LFL na redacção dada pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto

A participação a que os municípios têm direito nos impostos do Estado é assim distribuída:

- 4,5% como Fundo de Base Municipal (FBM);
- 20,5% como Fundo Geral Municipal (FGM);
- 5,5% como Fundo de Coesão Municipal (FCM).

Transferências financeiras para as autarquias locais, n.º 1 do art.º 10.º da LFL, na redacção dada pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto

NOTAS

APURAMENTO

QUADROS
ANEXOS
DE REFERÊNCIA(N1) Cobranças líquidas dos impostos
do Estado em 2002

(milhões de euros)

1- IRS (2002).....	7 307,9
2- IRC (2002)	4 410,8
3- IVA (incluindo IVA social)(2002)	<u>10 422,3</u>
4- Total (1+2+3).....	22 141,0
5- Média aritmética simples (4 x 1/3)	7 380,3
PIE (30,5% de 5-) (2003)	2 251,0

A verba determinada, de 2 251 001 667 euros, representa um incremento de 4,8% das verbas transferidas em 2003.

(N2) Sabendo que a PIE dos municípios é de 2 251 001 667 euros:

FBM = 4,5% x PIE = 332 114 860 euros

FGM = 20,5% x PIE = 1 512 968 474 euros

FCM = 5,5% x PIE = 405 918 333 euros

Fundo de Base Municipal (FBM)

PRECEITO LEGAL

O FBM visa dotar os municípios de capacidade financeira mínima para o seu funcionamento, sendo repartido igualmente por todos os municípios.

Fundo de Base Municipal, art.º 10.º-A da LFL, introduzido pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto

Fundo Geral Municipal (FGM)

PRECEITO LEGAL

O Fundo Geral Municipal visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respectivos níveis de funcionamento e investimento.

Fundo Geral Municipal, art.º 11.º da LFL

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA
(N3)	Sabendo que: a) FBM: 332 114 860 euros <i>(ver nota (N2))</i> b) Número de municípios: 308 c) FBM a distribuir por município: 1 078 295 [a) / b)]	

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA

PRECEITO LEGAL

O montante do **FGM é repartido por três unidades territoriais (UT)**, correspondentes ao continente, à Região Autónoma dos Açores e à Região Autónoma da Madeira, de acordo com os seguintes critérios:

1. 50% na razão directa da população residente, sendo a das Regiões Autónomas ponderada pelo factor 1,3;

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA
(N4)	Em resultado da soma dos cálculos efectuados em (N5), (N6) e (N7) será distribuído pelos municípios de cada UT (euros): FGM Continente: 1 413 652 206 FGM RA Açores: 57 895 182 FGM RA Madeira: 41 421 086	
(N5)	Entidade responsável pelos dados da população - Instituto Nacional de Estatística (INE) - Estimativas da população em 31.12.2002 Pop. cont. : = 9 927 439 "hab" - Pop.p. cont. Pop. RAA: 238 767 hab x 1,3 = 310 397 "hab" - Pop.p.RAA Pop. RAM: 241 257 hab x 1,3 = 313 634 "hab" - Pop.p.RAM Pop. ponderada total (Pop.p.T.)= 10 551 470 "hab" FGM a distribuir pelas UT em função da população (euros): FGM pop = 50% do FGM = 756 484 237 FGM pop cont. = FGM pop. x Pop.p.cont / Pop.p.T.= = 711 744 522 FGM pop RAA = FGM pop. x Pop.p.RAA / Pop.p.T = = 22 253 820 FGM pop RAM = FGM pop. x Pop.p.RAM / Pop.p.T. = = 22 485 895	

PRECEITO LEGAL

2. 30% na razão directa do número de municípios;

3. 20% na razão directa da área.

APURAMENTO

QUADROS
ANEXOS
DE REFERÊNCIA

Entidade responsável pelo número de municípios - Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL)

N.º mun. cont.: 278 municípios

N.º mun. RAA: 19 municípios

N.º mun. RAM: 11 municípios

N.º total municípios: 308 municípios - 100% n.º total mun.

(N6) FGM a distribuir pelas UT em função do número de municípios (euros):

FGM mun = 30% do FGM = 453 890 542

FGM mun.cont. = $\text{FGM mun} \times \text{n.º mun.cont} / \text{n.º total mun} =$
= 409 680 424

FGM mun. RAA = $\text{FGM mun} \times \text{n.º mun.RAA} / \text{n.º total mun} =$
= 27 999 741

FGM mun. RAM = $\text{FGM mun} \times \text{n.º mun.RAM} / \text{n.º total mun} =$
= 16 210 377

Entidade responsável pelos dados relativos à área, de 2003 - Instituto Geográfico Português

Área Cont.: 88 797 Km²

Área RAA: 2 322 Km²

Área RAM: 828 Km²

Área total: 91 947 Km²

PRECEITO LEGAL

Distribuição do FGM, n.º 1 do art.º 12.º da LFL

A distribuição do FGM pelos municípios, dentro de cada unidade territorial, obedece aos seguintes critérios:

- 1. 40% na razão directa da população residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo;**

NOTAS

APURAMENTO

QUADROS
ANEXOS
DE REFERÊNCIA

(N7) FGM a distribuir pelas UT em função da área (euros):

FGM área = 20% do FGM = 302 593 695**FGM área cont. = FGM área x área cont./ área total =
= 292 227 259****FGM área RAA = FGM área x área RAA/ área total =
= 7 641 622****FGM área RAM = FGM área x área RAM/ área total =
= 2 724 814**

Entidade responsável pelos dados da população residente e das dormidas - INE (Estimativas da população em 31.12.2002 e Estatísticas do Turismo/2002)

Quadro_1.1,
cols. 1, 2 e 6

(N8) FGM a distribuir pelos municípios em cada UT em função deste indicador (euros):

Quadro_1.2,
col. 1**FGM cont. pop.dorm = 40% FGM cont. (nota (N4)) =
= 565 460 882****FGM RAA pop.dorm = 40% FGM RAA (nota (N4)) =
= 23 158 073****FGM RAM pop.dorm = 40% FGM RAM (nota (N4)) =
= 16 568 434**

PRECEITO LEGAL

2. 5% na razão directa da população residente com menos de 15 anos;

3. 30% na razão directa da área ponderada por um factor relativo à amplitude altimétrica do município;

4. 15% na razão directa do número de freguesias;

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA
(N9)	Entidade responsável pelos dados da população menor de 15 anos - INE (Estimativas da população em 31.12.2002) FGM a distribuir pelos municípios de cada UT em função deste indicador (euros): FGM cont. pop15 = 5% FGM cont. (nota (N4)) = = 70 682 610 FGM RAA pop15 = 5% FGM RAA (nota (N4)) = = 2 894 759 FGM RAM pop15 = 5% FGM RAM (nota (N4)) = = 2 071 054	Quadro_1.1, col. 7 Quadro_1.2, col. 2
(N10)	Entidade responsável pelos dados relativos à área e à amplitude altimétrica - IGP (2003) FGM a distribuir pelos municípios de cada UT em função deste indicador (euros): FGM cont. área.H = 30% FGM cont. = 424 095 662 FGM RAA área.H = 30% FGM RAA = 17 368 555 FGM RAM área.H = 30% FGM RAM = 12 426 326	Quadro_1.1, cols. 3 a 5 e 8 Quadro_1.2, col. 3
(N11)	Entidade responsável pelos dados relativos ao número de freguesias - DGAL (2003) FGM a distribuir pelos municípios de cada UT em função deste indicador (euros):	Quadro_1.1, col. 9 Quadro_1.2, col. 4

PRECEITO LEGAL

5. 10% na razão directa do montante do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares cobrado aos sujeitos passivos residentes na área geográfica do município.

Distribuição do FGM, n.º 2 do art.º 12.º da LFL, na redacção da Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto

Fundo de Coesão Municipal (FCM)

PRECEITO LEGAL

O FCM visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correcção de assimetrias, em benefício dos municípios menos desenvolvidos e é distribuído com base nos índices de carência fiscal (ICF) e de desigualdade de oportunidades (IDO), os quais traduzem situações de inferioridade relativamente às correspondentes médias nacionais.

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA
	FGM cont. freg = 15% FGM cont. = 212 047 831 FGM RAA freg = 15% FGM RAA = 8 684 277 FGM RAM freg = 15% FGM RAM = 6 213 163	
(N12)	Entidade responsável pelos dados do IRS (cobrança de 2001) - Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA) FGM a distribuir pelos municípios de cada UT em função deste indicador (euros): FGM cont. IRS = 10% FGM cont. = 141 365 221 FGM RAA IRS = 10% FGM RAA = 5 789 518 FGM RAM IRS = 10% FGM RAM = 4 142 109	Quadro_1.1, col. 10 Quadro_1.2, col. 5

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA

PRECEITO LEGAL

O ICF de cada município corresponde à diferença entre a capitação média nacional das colectas dos impostos municipais referidos na al. a) do art.º 16.º da LFL (a saber: contribuição autárquica, imposto municipal sobre veículos e o imposto municipal de sisa) e a respectiva capitação municipal daqueles impostos.

Por conta do FCM será atribuído a cada município com capitação de impostos municipais (...) inferior à capitação média nacional o montante necessário para que aquela capitação média seja atingida em cada um deles, na razão directa do resultado da seguinte fórmula:

$$\text{Habm} \times (\text{CNIM} - \text{CIMm})$$

Em que:

Habm: população residente no município;

CNIM: capitação média nacional dos impostos municipais;

CIMm: capitação dos impostos municipais no município.

Distribuição do FCM, art.º 14.º, n.º 1, da LFL

O remanescente do FCM será distribuído por cada município na razão directa do resultado da seguinte fórmula:

$$\text{Habm} \times (1 + \text{IDOm}),$$

$$\text{sendo } \text{IDOm} > 0 \text{ e } \text{IDOm} = (\text{IDSn} - \text{IDSm})$$

Em que:

Habm - população residente do município;

IDOm - índice municipal de desigualdade de oportunidades do município;

IDSn - índice nacional de desenvolvimento social;

IDSm - índice de desenvolvimento social do município.

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA
(N13) (N14)	Entidade responsável pela informação referente aos impostos municipais (2002) - Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) Sabendo que: a) Cobrança de impostos municipais: 1 495 086 854 euros; b) População residente total: 10 407 463 habitantes; c) CNIM: 143,66 euros [a) / b)]. Por forma a que cada município alcance a capitação média nacional é distribuído um valor total de 376 965 293 euros por via do ICF.	Quadro_2, cols. 1 a 4 col. 5 col. 7 Quadro_2, cols. 6 a 8
(N15)	Entidade responsável pelo apuramento do IDS - Departamento de Prospectiva e Planeamento (DPP). Os valores do IDS, nacional, por NUTS III e municipal, calculados sobre os resultados do Censos de 2001, constarão de Portaria a publicar pelo Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente. Sabendo que: a) FCM = 405 918 333 euros (nota (N2)); b) ICF = 376 965 293 euros (nota (N14)); c) IDO = 28 953 040 euros [a) - b)].	

PRECEITO LEGAL

Os valores do índice de desenvolvimento social nacional, de cada município e de cada unidade de 3.º nível (NUTS III) têm natureza censitária e constam de portaria a publicar pelo Ministério que tutela as autarquias locais.

Quando ocorrer a publicação de novos valores do IDS, o crescimento mínimo do índice de cada município, para efeitos de distribuição do FCM, não poderá ser inferior ao crescimento do índice da respectiva NUTS III.

Distribuição do FCM, art.º 14.º, n.os 2, 4 e 5 da LFL, na redacção da Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto

O IDO representa a diferença de oportunidades positiva para os cidadãos de cada município, decorrente da desigualdade de acesso a condições necessárias para poderem ter uma vida mais longa, com melhores níveis de saúde, de conforto, de saneamento básico e de aquisição de conhecimento.

Fundo de Coesão Municipal, art.º 13.º, n.os 1 a 3, da LFL

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA
(N16)	IDS_n = 0,915 A partir da evolução do IDS de cada município e NUTS III, apurada entre os índices publicados pela Portaria n.º 995/98, de 25 de Novembro e os agora disponibilizados pelo DPP procedeu-se à correcção do novo IDS_m, para efeitos de comparação com o IDS_n e consequente cálculo da verba a distribuir por município.	Quadro_3.1, cols. 1 e 2

Resumo da distribuição da PIE bruta por unidades territoriais e por fundo

PRECEITO LEGAL

Da agregação das várias componentes calculadas anteriormente é obtida a participação dos municípios nos impostos do Estado resultante da aplicação dos critérios legalmente definidos - a PIE bruta.

NOTAS	APURAMENTO			QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA
(N17)	Continente	RAA	RAM	Quadro_4.1, cols. 1 a 5
FBM	299 766 010	20 487 605	11 861 245	
FGM	1 413 652 206	57 895 182	41 421 086	
FCM	369 495 891	23 851 988	12 570 454	
TOTAL	2 082 914 107	102 234 775	65 852 785	
Em síntese:				
FBM	332 114 860			
FGM	1 512 968 474			
FCM	405 918 333			
TOTAL	2 251 001 667			

Correcção da PIE bruta e cálculo da PIE final

PRECEITO LEGAL

Crescimentos mínimos por município

A distribuição dos FBM, FGM e FCM garantirá a cada município um acréscimo da participação nas transferências financeiras relativamente ao ano anterior igual ou superior à taxa de inflação prevista.

A cada município incluído nos escalões populacionais abaixo definidos é garantido um crescimento mínimo, relativamente à participação global nos FBM, FGM e FCM do ano anterior, equivalente ao factor a seguir indicado, ponderando a taxa de crescimento médio nacional de cada ano:

- Aos municípios com menos de 10 000 habitantes - 1,25;
- Aos municípios com 10 000 ou mais habitantes e menos de 20 000 habitantes - 1,0;
- Aos municípios com 20 000 ou mais habitantes e menos de 40 000 habitantes - 0,8;
- Aos municípios com 40 000 ou mais habitantes e menos de 100 000 habitantes - 0,6.

Garantia dos crescimentos mínimos e máximos do conjunto dos fundos municipais, art.º 14.º-A, n.ºs 1 e 2, da LFL, introduzido pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA
(N18)	Taxa de inflação prevista para 2004: 2,0% (in Lei do Orçamento do Estado para 2004 - Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro). Sabendo que:	
(N19)	Taxa de crescimento médio nacional : 4,8%; Taxa de inflação prevista para 2004: 2,0%	
(N20)	Taxas de crescimento mínimo a observar pelos municípios de acordo com o escalão populacional em que se inserem: • municípios com menos de 10 000 habitantes 6,0%; • municípios com 10 000 ou mais habitantes e menos de 20 000 habitantes 4,8%; • municípios com 20 000 ou mais habitantes e menos de 40 000 habitantes 3,84%; • municípios com 40 000 ou mais habitantes e menos de 100 000 habitantes 2,88%; • municípios com 100 000 ou mais habitantes 2,0%.	

PRECEITO LEGAL

2. Taxas de crescimento máximo

A taxa de crescimento dos fundos dos municípios com 100 000 ou mais habitantes é idêntica à taxa de crescimento médio nacional.

O crescimento da participação dos fundos municipais, relativamente ao ano anterior, não poderá exceder em cada município o equivalente a 1,5 vezes do crescimento médio nacional.

Garantia dos crescimentos mínimos e máximos do conjunto dos fundos municipais, art.º 14.º-A, n.ºs 3 e 4, da LFL, introduzido pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto

Compensação dos crescimentos mínimos

Os crescimentos mínimos referidos são assegurados pelos excedentes que advierem da aplicação dos crescimentos máximos bem como, se necessário, por dedução proporcional nas transferências dos municípios que apresentem uma taxa de crescimento, relativamente ao ano anterior, superior à taxa média nacional e, se tal não for suficiente, por dedução proporcional nas transferências dos municípios que apresentem uma taxa de crescimento, relativamente ao ano anterior, superior à taxa de inflação prevista.

Garantia dos crescimentos mínimos e máximos do conjunto dos fundos municipais, art.º 14.º-A, n.º 5, da LFL, introduzido pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA
(N21)	Taxas de crescimento máximo: • Municípios com mais de 100 000 habitantes..... 4,8% • Restantes municípios 7,2%	
(N22)	A verificação dos crescimentos mínimos em alguns municípios exige a redistribuição de um montante de 91 572 522 euros, colmatada da seguinte forma: • Aplicação da taxa de crescimento máxima: 74 632 027 euros; • Dedução proporcional nos fundos com crescimentos acima da média nacional e/ou da taxa de crescimento mínimo: 16 940 495 euros.	

Resumo da distribuição da PIE final por unidades territoriais e por fundo

PRECEITO LEGAL

Da agregação das várias componentes calculadas anteriormente é obtida a participação dos municípios nos impostos do Estado derivada da aplicação dos critérios legalmente definidos - a PIE bruta, a qual é corrigida em função dos crescimentos mínimos e máximos impostos legalmente, resultando desta forma a PIE final.

De salientar que todas as correcções na PIE bruta se reflectem, para mais ou para menos, no valor do FGM final.

Os valores são aprovados pela Assembleia da República e constam do Mapa XIX da Lei do Orçamento do Estado para 2004 publicada pela Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro.

NOTAS	APURAMENTO			QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA
(N23)	Continente	RAA	RAM	
	FBM	299 766 010	20 487 605	11 861 245
	FGM	1 430 718 798	45 137 019	37 112 657
	FCM	369 495 891	23 851 988	12 570 454
	TOTAL	2 099 980 699	89 476 612	61 544 356
	Em síntese:			
	FBM	332 114 860		
	FGM	1 512 968 474		
	FCM	405 918 333		
	TOTAL	2 251 001 667		

Resumo do sistema de compensação

PRECEITO LEGAL

a) Crescimentos mínimos por município

b) Compensação dos crescimentos mínimos

- Taxas de crescimento máximo
- Dedução proporcional nas transferências que apresentem um crescimento acima da média nacional e, tal não sendo suficiente, acima do respectivo acréscimo mínimo.

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA
(N18)	Taxas de crescimento mínimo a observar pelos municípios de acordo com o escalão populacional em que se inserem: • municípios com menos de 10 000 habitantes..... 6,0%; • municípios com 10 000 ou mais habitantes e menos de 20 000 habitantes 4,8%; • municípios com 20 000 ou mais habitantes e menos de 40 000 habitantes 3,84%; • municípios com 40 000 ou mais habitantes e menos de 100 000 habitantes 2,88%; • municípios com 100 000 ou mais habitantes..... 2,0%.	
(N19)	Taxas de crescimento máximo: • Municípios com 100 000 ou mais habitantes..... 4,8% • Restantes municípios..... 7,2%	

APRESENTAÇÕES SÍNTESE

GRÁFICO 1
EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS
PARA OS MUNICÍPIOS
(1995 a 2004)

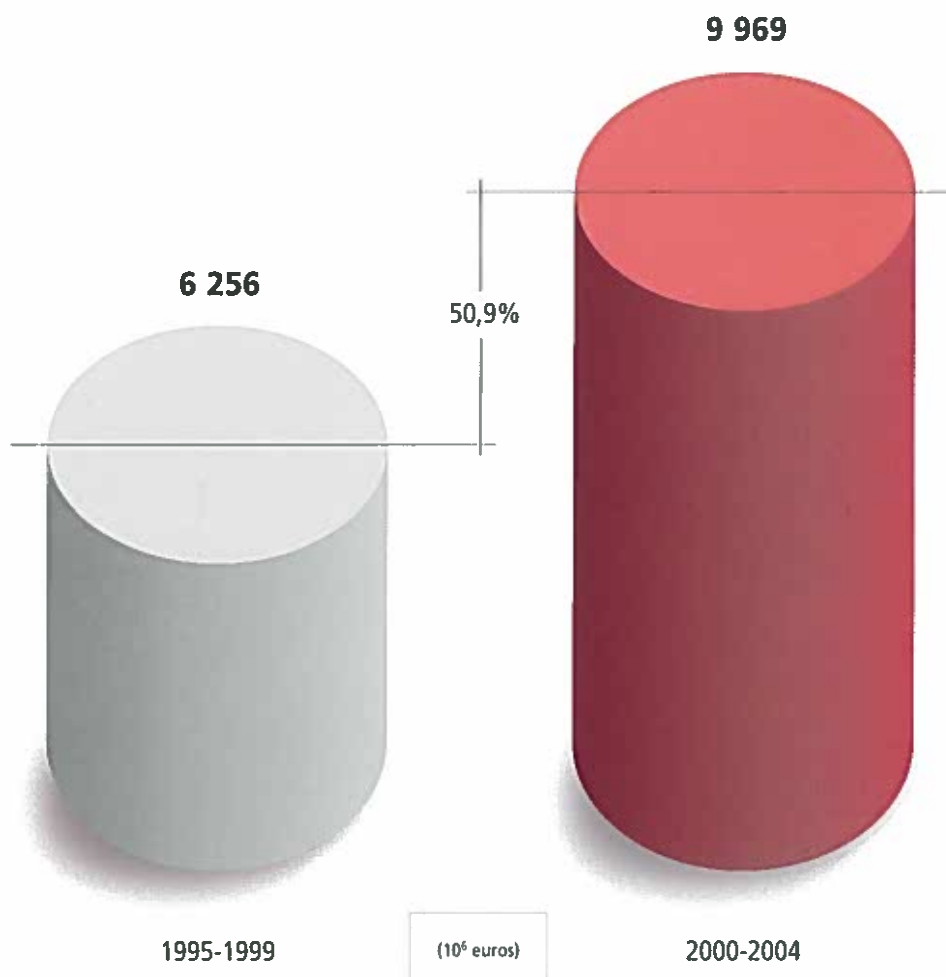
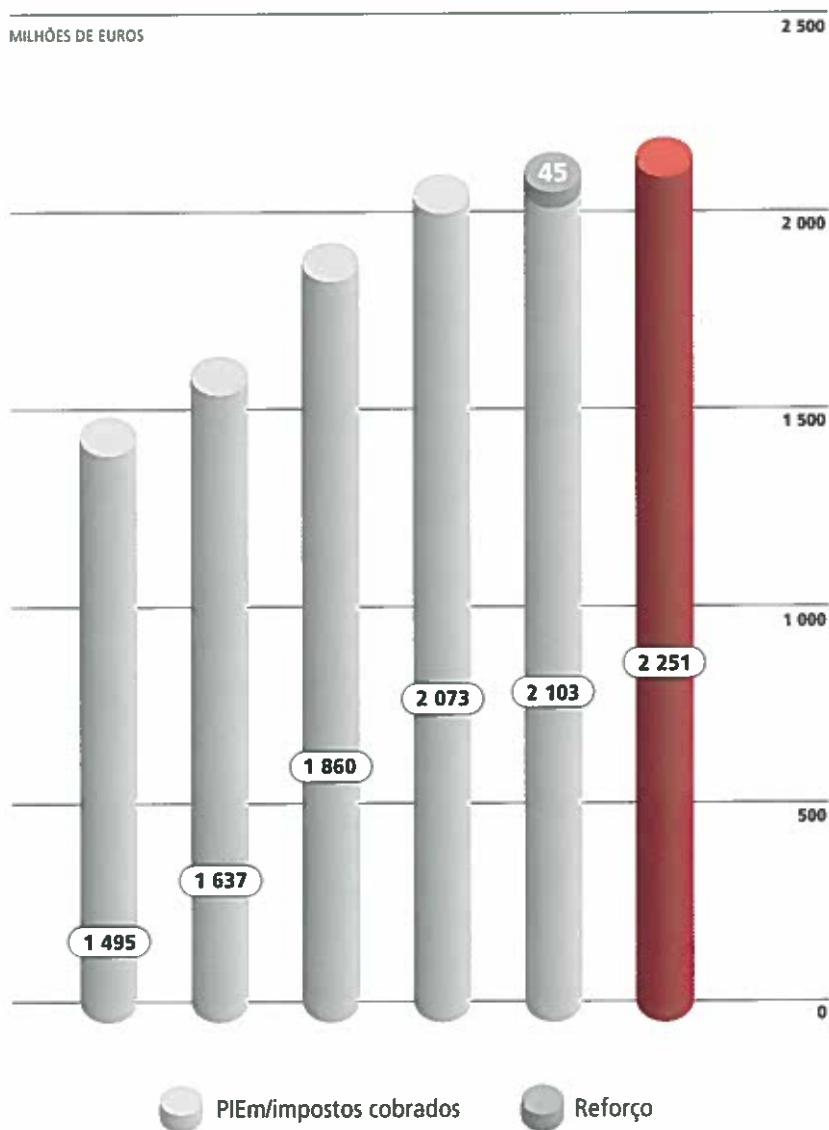
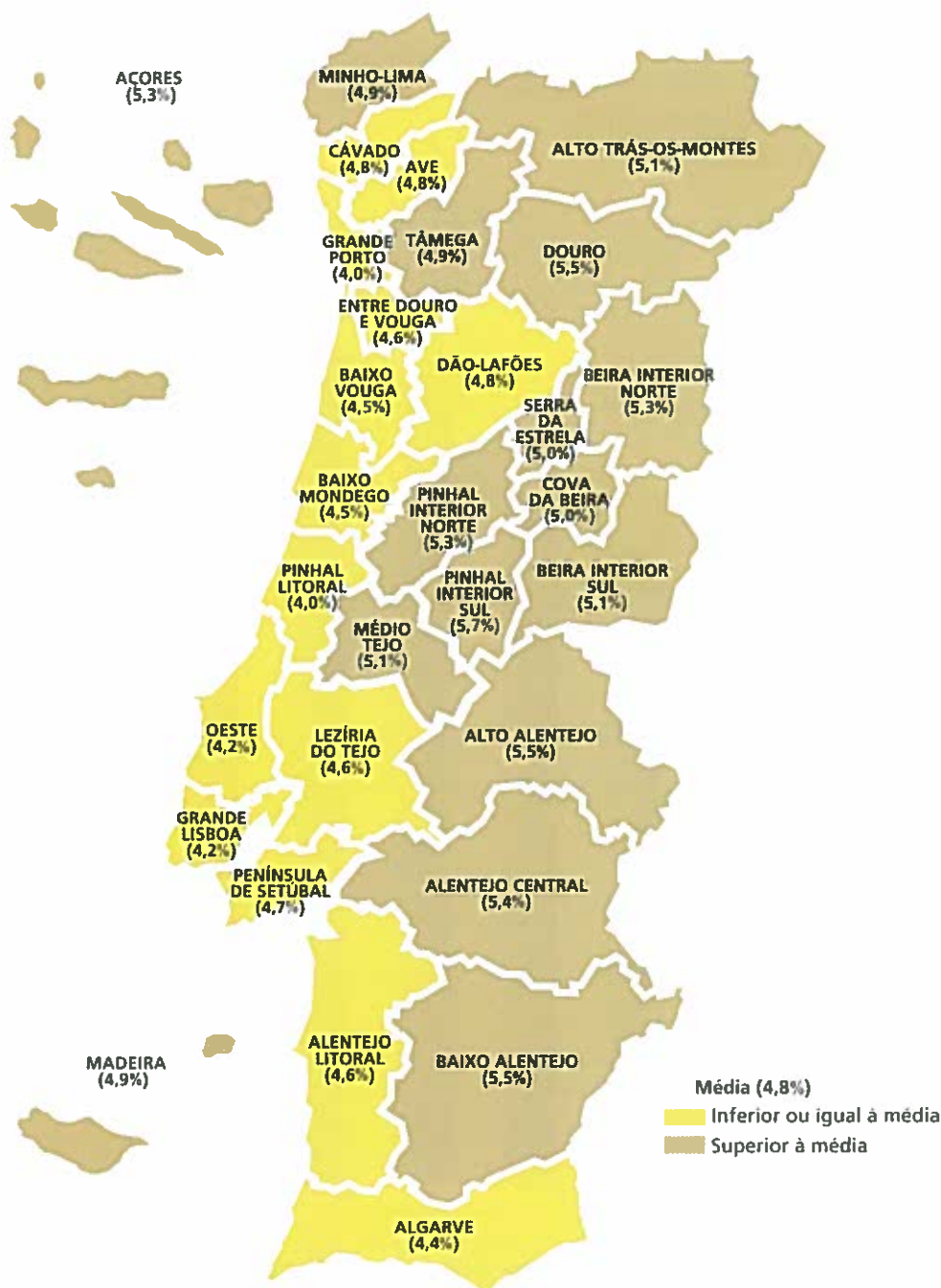


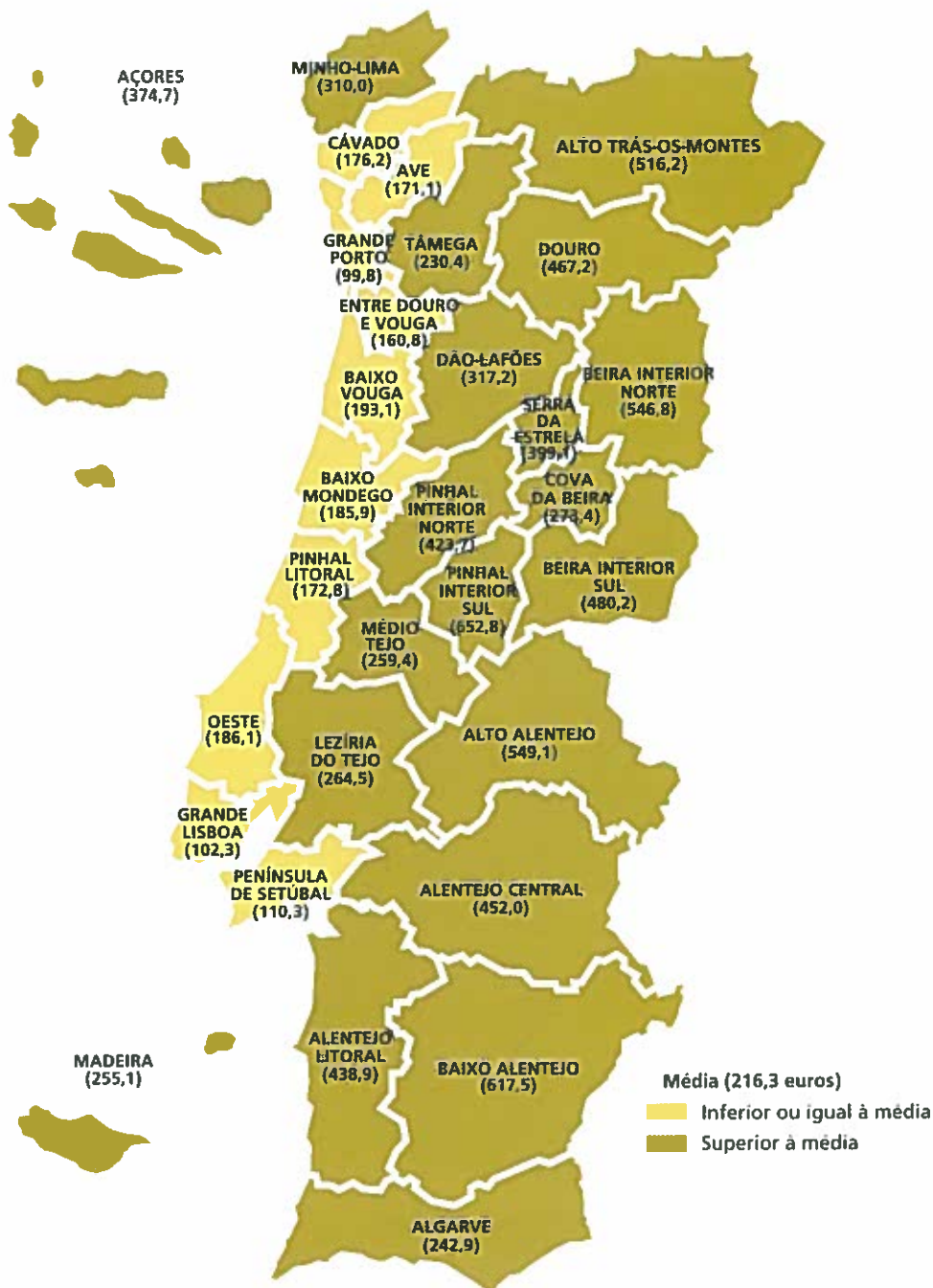
GRÁFICO 2
EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS
PARA OS MUNICÍPIOS
(1999 a 2004)



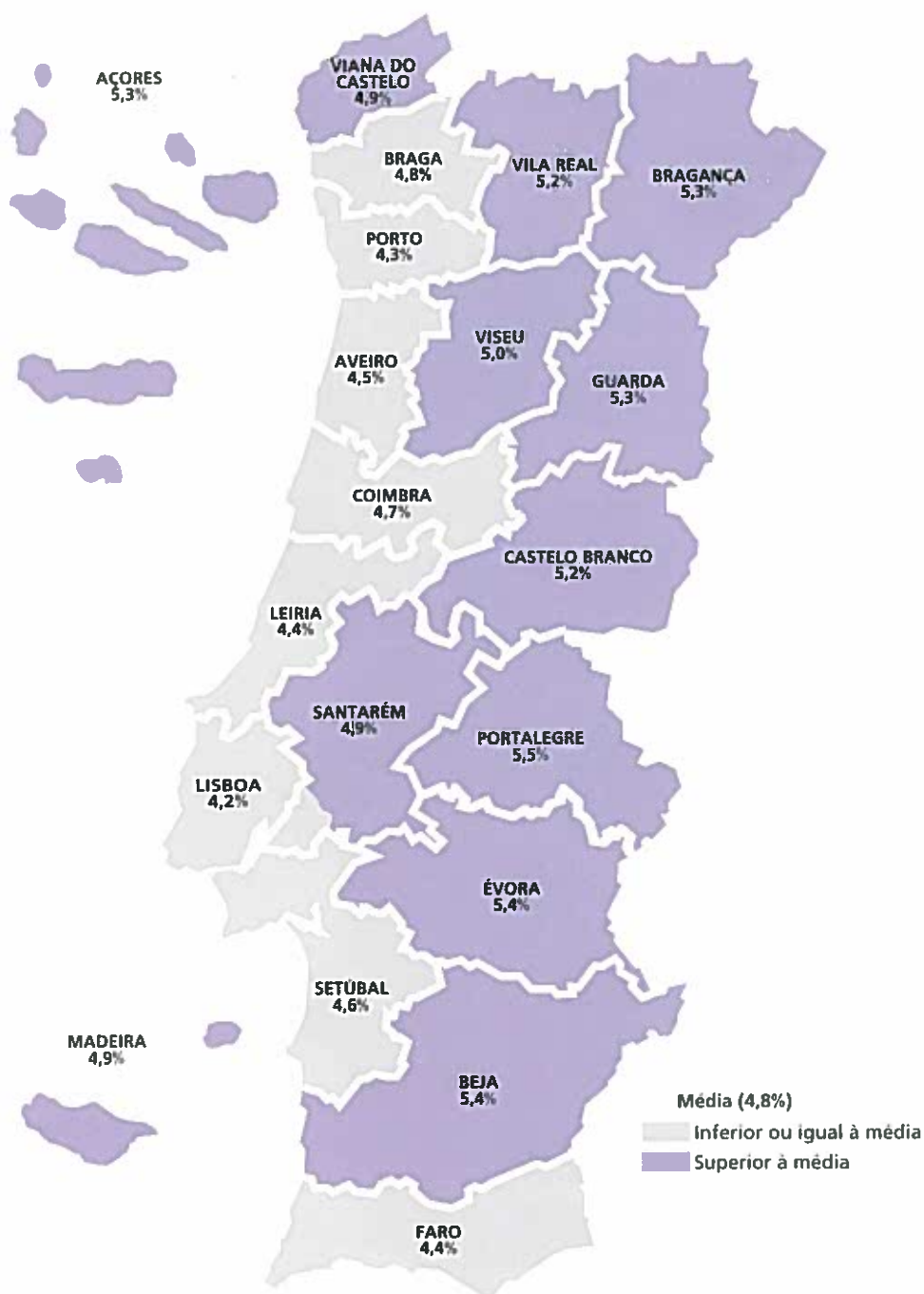
MAPA 1 - EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS (2003/2004), POR NUTS III



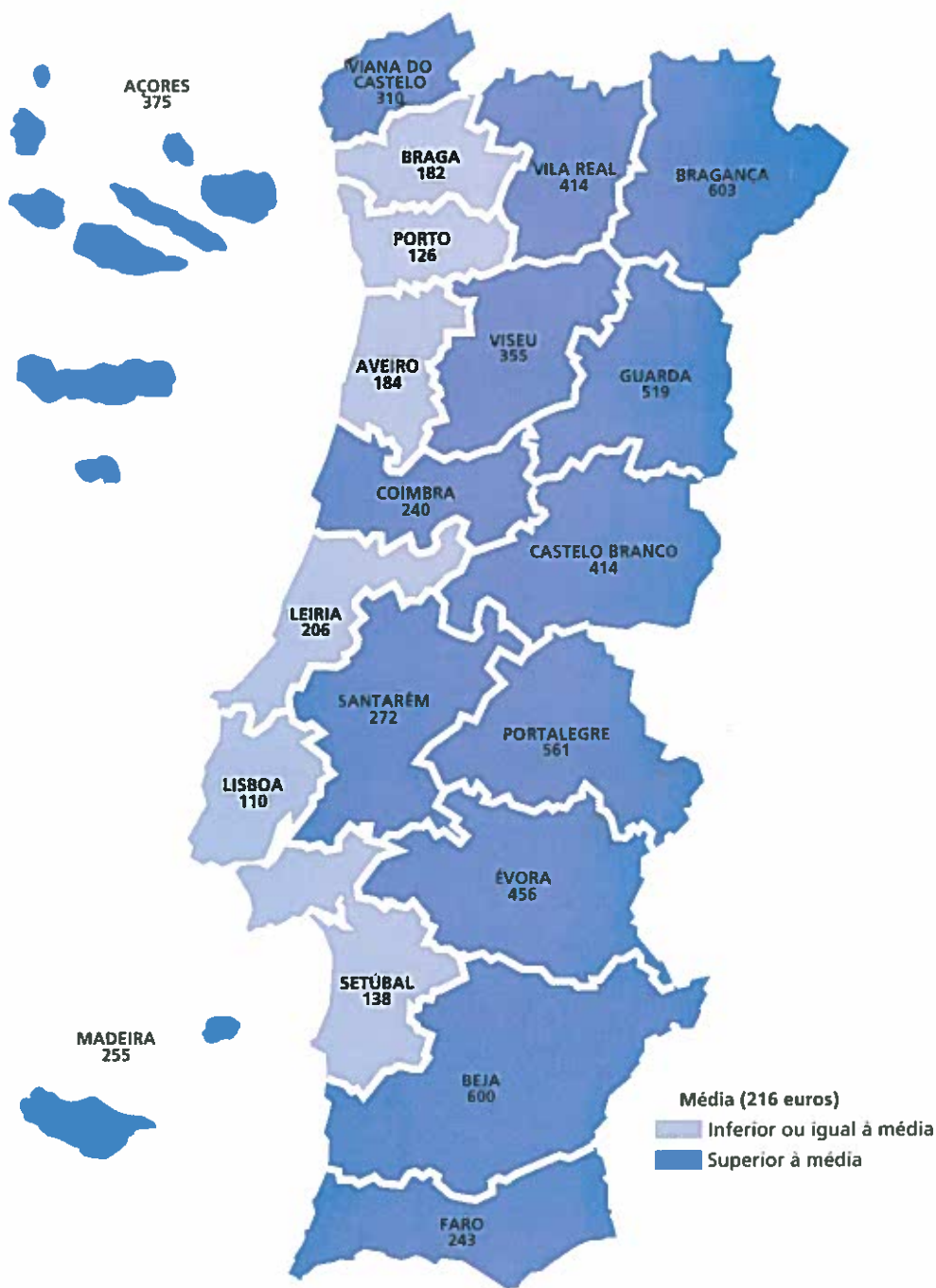
MAPA 2 - CAPITAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM 2004, POR NUTS III



MAPA 3 - EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS (2003/2004), POR DISTRITO



MAPA 4 - CAPITAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM 2004, POR DISTRITO



QUADRO_1
VARIÁVEIS E INDICADORES
DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM E DO FCM
POR MUNICÍPIO - 2004

[illegible]

(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
POPULAÇÃO + DORMIDAS	POPULAÇÃO MENOR 15 ANOS	AREA X FACTOR H	FREGUESIAS	IRS	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS	CIMm	ID5m corrigido
24 573	2 973	604	51	4 284 460	1 353 360	55,11	0,852
17 211	2 401	186	20	6 082 890	2 189 038	129,09	0,924
9 883	983	321	18	2 027 461	398 530	40,48	0,891
19 809	2 162	285	33	4 515 003	974 480	49,24	0,892
9 456	1 117	187	21	1 563 870	275 389	29,13	0,877
12 961	2 038	246	25	2 597 611	654 748	50,70	0,887
44 288	7 728	432	51	7 935 377	2 780 083	62,83	0,904
14 232	1 976	158	16	3 329 789	1 471 383	104,11	0,904
90 198	13 649	430	40	37 944 583	10 008 310	112,22	0,947
8 836	1 223	147	15	2 203 534	667 500	75,93	0,917
251 447	36 250	2 996	290	72 484 578	20 772 821		
18 885	3 472	111	24	3 579 365	1 364 538	72,50	0,915
122 522	23 821	506	89	29 755 373	7 563 681	61,74	0,917
167 391	30 979	247	62	97 364 019	18 574 108	111,35	0,930
34 320	6 628	116	15	10 194 160	3 759 862	111,03	0,930
8 366	1 284	375	17	1 104 101	401 372	49,39	0,867
47 145	9 073	309	58	8 146 388	2 364 252	50,17	0,895
398 630	75 257	1 664	265	150 143 407	34 027 814		
53 030	9 655	296	36	12 677 095	3 041 958	57,42	0,905
160 493	30 377	326	68	48 527 126	14 933 936	93,23	0,924
23 081	4 310	179	29	3 788 416	1 526 693	66,15	0,896
71 861	11 794	183	24	22 099 766	4 704 719	65,55	0,925
38 234	7 020	85	8	12 621 480	3 375 432	88,44	0,926
14 600	2 362	295	21	2 684 262	462 442	31,84	0,885

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
			POPULAÇÃO RESIDENTE (n° hab.)	DORMIDAS (n°)	ÁREA (Km²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
		VILA NOVA DE FAMALICÃO	128 967	30 174	202	415	1,31
		VIZELA	22 894	16 503	25	380	1,29
		Ave TOTAL	512 572	261 209	1 246		
		ESPINHO	32 575	114 161	21	105	1,01
		GONDOMAR	166 000	28 560	132	453	1,33
		MAIA	124 486	53 220	83	222	1,17
		MATOSINHOS	167 041	163 968	62	127	1,05
		PORTO	250 877	1 078 015	42	160	1,10
		PÓVOA DE VARZIM	64 199	243 014	82	190	1,14
		VALONGO	87 980	2 811	75	326	1,26
		VILA DO CONDE	74 855	170 698	149	230	1,18
		VILA NOVA DE GAIA	293 301	309 049	169	259	1,21
		Grande Porto TOTAL	1 261 314	2 163 496	814		
		AMARANTE	60 093	41 278	301	1 301	1,35
		BAIÃO	21 870	630	174	1 363	1,35
		CABEZEIRAS DE BASTO	17 760		242	1 045	1,35
		CASTELO DE PAIVA	17 135	998	115	676	1,35
		CELORICO DE BASTO	20 229		181	763	1,35
		CINFÃES	21 824	3 699	239	1 363	1,35
		FELGUEIRAS	57 932	10 647	116	424	1,31
		LOUSADA	45 352	2 878	96	411	1,31
		MARCO DE CANAVESES	52 930	1 768	202	947	1,35
		MONDIM DE BASTO	8 498	6 749	172	1 171	1,35
		PAÇOS DE FERREIRA	53 705	6 938	71	331	1,26
		PAREDES	84 072	14 948	157	482	1,34
		PENAFIEL	71 590	14 035	212	573	1,35
		RESENDE	12 148	1 354	123	1 173	1,35
		RIBEIRA DE PENA	7 275		217	1 087	1,35

INDICADORES MUNICIPAIS 23

(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
POPULAÇÃO + DORMIDAS	POPULAÇÃO MENOR 15 ANOS	AREA X FACTOR H	FREGUESIAS	IRS	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS	CIMm	IDSm corrigido
129 050	23 655	264	49	36 551 072	11 725 781	90,92	0,930
22 939	4 685	32	7	5 055 417	1 986 251	86,76	0,918
513 288	93 858	1 660	242	144 004 635	41 757 212		
32 888	5 065	21	5	21 070 783	4 578 692	140,56	0,953
166 078	27 923	175	12	69 825 396	20 630 091	124,28	0,940
124 632	21 587	98	17	84 334 461	28 633 335	230,01	0,932
167 490	26 545	65	10	115 356 039	35 344 188	211,59	0,929
253 830	33 669	46	15	327 601 868	70 831 665	282,34	0,931
64 865	12 244	93	12	25 462 861	12 020 530	187,24	0,927
87 988	15 464	94	5	35 254 852	11 706 434	133,06	0,931
75 323	13 224	176	30	29 257 458	11 900 841	158,99	0,923
294 148	49 329	204	24	163 263 837	43 813 758	149,38	0,930
1 267 241	205 050	972	130	871 427 556	239 459 535		
60 206	11 559	407	40	14 367 150	3 268 581	54,39	0,894
21 872	4 005	235	20	3 430 692	768 983	35,16	0,870
17 760	3 394	326	17	3 336 327	519 214	29,24	0,883
17 138	3 224	155	9	2 827 681	652 204	38,06	0,936
20 229	3 650	244	22	2 806 274	699 087	34,56	0,871
21 834	3 702	323	17	3 103 519	643 888	29,50	0,877
57 961	12 671	152	32	12 075 594	5 402 744	93,26	0,922
45 360	9 940	125	25	7 083 828	3 599 288	79,36	0,924
52 935	11 017	273	31	8 816 953	2 778 279	52,49	0,910
8 516	1 546	232	8	1 189 841	195 816	23,04	0,890
53 724	11 561	89	16	9 293 033	4 957 447	92,31	0,944
84 113	17 286	210	24	16 046 049	7 086 565	84,29	0,939
71 628	14 730	287	38	16 920 066	4 504 159	62,92	0,931
12 152	2 049	167	15	1 797 699	501 096	41,25	0,845
7 275	1 073	294	7	950 623	189 611	26,06	0,862

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
			POPULAÇÃO RESIDENTE (n.º hab.)	DORMIDAS (n.º)	ÁREA (Km²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
Tâmega TOTAL			552 413	105 922	2 619		
		AROUCA	24 028	7 980	329	1 132	1,35
		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	70 735	22 553	164	610	1,35
		SANTA MARIA DA FEIRA	138 412	52 742	215	443	1,32
		SÃO JOÃO DA MADEIRA	21 264	3 257	8	122	1,04
		VALE DE CAMBRA	24 655	515	147	951	1,35
Entre Douro e Vouga TOTAL			279 094	87 047	862		
		ALIJO	14 056	26 820	298	937	1,35
		ARMAMAR	7 390		117	882	1,35
		CARRAZEDA DE ANSIÃES	7 424		279	814	1,35
		FREIXO DE ESPADA À CINTA	4 079		245	734	1,35
		LAMEGO	27 491	49 418	164	1 063	1,35
		MESÃO FRIO	4 758	11 562	27	969	1,35
		MOIMENTA DA BEIRA	10 981	356	220	636	1,35
		PENEDONO	3 405	1 034	134	543	1,35
		PESO DA RÉGUA	18 335	56 014	94	1 269	1,35
		SABROSA	6 920	5 548	157	1 003	1,35
		SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	8 479	144	69	1 323	1,35
		SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	8 465	2 516	266	922	1,35
		SERNANCELHE	6 175		229	459	1,33
		TABUAÇO	6 638	3 431	134	912	1,35
		TAROUCA	8 230		100	728	1,35
		TORRE DE MONCORVO	9 603	8 597	532	820	1,35
		VILA FLOR	7 779	46 527	266	705	1,35
		VILA NOVA DE FOZ CÔA	8 341	4 198	398	691	1,35
		VILA REAL	50 042	83 730	377	1 185	1,35
Douro TOTAL			218 591	299 895	4 105		
		ALFÂNDEGA DA FÉ	5 796	2 574	322	1 020	1,35

INDICADORES MUNICIPAIS 23

(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
POPULAÇÃO + DORMIDAS	POPULAÇÃO MENOR 15 ANOS	AREA X FACTOR H	FREGUESIAS	IRS	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS	CIMm	IDS _m corrigido
552 703	111 407	3 520	321	104 045 328	35 766 963		
24 050	4 123	444	20	4 486 395	999 213	41,59	0,905
70 797	11 750	221	19	27 846 411	5 798 243	81,97	0,934
138 556	24 643	285	31	40 651 051	15 107 537	109,15	0,920
21 273	3 639	8	1	11 479 263	2 988 325	140,53	0,960
24 656	3 758	198	9	8 640 811	2 278 920	92,43	0,909
279 332	47 913	1 156	80	93 103 931	27 172 238		
14 129	1 871	402	19	2 376 691	605 132	43,05	0,873
7 390	1 085	158	19	1 170 489	395 764	53,55	0,885
7 424	904	377	19	1 250 107	248 077	33,42	0,866
4 079	459	331	6	956 098	305 941	75,00	0,859
27 626	4 361	221	24	11 384 576	1 832 285	66,65	0,889
4 790	769	36	7	855 714	155 791	32,74	0,877
10 982	1 782	297	20	2 420 069	497 166	45,28	0,869
3 408	470	181	9	659 777	109 060	32,03	0,876
18 488	2 967	127	12	5 971 019	1 388 145	75,71	0,899
6 935	962	212	15	1 297 126	421 964	60,98	0,889
8 479	1 183	93	10	1 485 397	327 922	38,67	0,890
8 472	1 379	359	14	1 407 305	909 887	107,49	0,889
6 175	929	304	17	1 044 233	186 312	30,17	0,885
6 647	1 008	181	17	1 084 377	355 665	53,58	0,931
8 230	1 406	135	10	1 372 677	453 448	55,10	0,901
9 627	1 108	718	17	2 349 578	355 162	36,98	0,872
7 906	963	359	19	1 486 640	302 944	38,94	0,901
8 353	999	538	17	2 112 762	333 624	40,00	0,887
50 271	7 950	509	30	26 888 117	4 237 806	84,68	0,925
219 413	32 555	5 537	301	67 572 751	13 422 094		
5 803	703	435	20	1 195 605	179 555	30,98	0,908

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
			POPULAÇÃO RESIDENTE (n° hab.)	DORMIDAS (n°)	ÁREA (Km²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
		BOTICAS	6 244	3 532	322	1 009	1,35
		BRAGANÇA	34 598	58 189	1 174	1 156	1,35
		CHAVES	43 657	105 476	591	742	1,35
		MACEDO DE CAVALEIROS	17 260	5 510	699	1 040	1,35
		MIRANDA DO DOURO	7 879	24 935	488	513	1,35
		MIRANDELA	25 720	109 987	659	761	1,35
		MOGADOURO	10 973	3 564	756	812	1,35
		MONTALEGRE	12 414	19 389	806	1 379	1,35
		MURÇA	6 601		189	857	1,35
		VALPAÇOS	19 205	3 141	549	906	1,35
		VILA POUCA DE AGUIAR	14 994	15 421	437	942	1,35
		VIMIOSO	5 173	3 076	482	654	1,35
		VINHAI	10 305		695	985	1,35
		Alto Trás-os-Montes TOTAL	220 819	354 794	8 168		
		NORTE TOTAL	3 691 922	4 351 766	21 280		
		ÁGUEDA	49 168	17 450	335	745	1,35
		ALBERGARIA-A-VELHA	24 924	5 787	155	413	1,31
		ANADIA	31 500	64 216	217	516	1,35
		AVEIRO	73 332	171 524	200	75	1,00
		ESTARREJA	28 080	495	108	132	1,06
		ÍLHAVO	37 874	103 919	73	63	1,00
		MEALHADA	21 027	83 117	111	528	1,35
		MURTOSA	9 465	46 212	73	16	1,00
		OLIVEIRA DO BAIRRO	21 583	7 592	87	70	1,00
		OVAR	55 715	736 817	147	235	1,19
		SEVER DO VOUGA	13 014	3 393	130	811	1,35
		VAGOS	22 492	35 294	165	68	1,00
		Baixo Vouga TOTAL	388 174	1 275 816	1 802		

INDICADORES MUNICIPAIS 23

(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
POPULAÇÃO + DORMIDAS	POPULAÇÃO MENOR 15 ANOS	AREA X FACTOR H	FREGUESIAS	IRS	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS	CIMm	IDS _m corrigido
6 254	715	435	16	913 536	107 860	17,27	0,849
34 757	4 642	1 584	49	19 596 282	2 698 708	78,00	0,915
43 946	5 907	798	51	16 272 952	2 343 746	53,69	0,911
17 275	2 322	944	38	4 707 579	1 012 481	58,66	0,896
7 947	851	659	17	2 538 144	304 911	38,70	0,873
26 021	3 703	890	37	8 176 858	1 457 844	56,68	0,890
10 983	1 294	1 020	28	3 024 426	348 276	31,74	0,873
12 467	1 477	1 088	35	2 548 153	619 362	49,89	0,854
6 601	884	256	9	1 274 965	224 226	33,97	0,909
19 214	2 362	741	31	2 881 557	739 936	38,53	0,860
15 036	2 150	590	17	2 596 802	480 025	32,01	0,882
5 181	522	650	14	1 212 513	115 073	22,24	0,856
10 305	1 016	938	35	1 629 613	226 201	21,95	0,871
221 791	28 548	11 027	397	68 568 986	10 858 205		
3 703 845	630 838	28 532	2 026	1 571 351 171	423 236 882		
49 216	7 704	453	20	19 466 153	4 364 745	88,77	0,926
24 940	4 133	203	8	8 345 134	2 120 972	85,10	0,923
31 676	4 514	292	15	12 089 114	1 803 450	57,25	0,916
73 802	11 972	200	14	58 546 522	12 409 281	169,22	0,953
28 081	4 538	115	7	10 115 033	1 473 927	52,49	0,917
38 159	6 404	73	4	17 938 560	4 908 184	129,59	0,959
21 255	3 106	149	8	7 766 396	1 150 166	54,70	0,946
9 592	1 709	73	4	2 527 236	880 077	92,98	0,914
21 604	3 365	87	6	6 928 297	1 727 455	80,04	0,910
57 734	9 948	175	8	22 456 847	5 555 717	99,72	0,925
13 023	1 918	175	9	3 718 018	647 988	49,79	0,900
22 589	3 778	165	11	5 829 665	1 786 378	79,42	0,903
391 669	63 089	2 161	114	175 726 973	38 828 339		

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
			POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)	DORMIDAS (nº)	ÁREA (Km²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
		CANTANHEDE	38 023	18 766	391	137	1,07
		COIMBRA	145 173	318 585	319	482	1,34
		CONDEIXA-A-NOVA	15 771	13 340	139	424	1,31
		FIGUEIRA DA FOZ	62 667	441 007	379	250	1,20
		MIRA	12 914	172 326	124	62	1,00
		MONTE-MOR-O-VELHO	25 170		229	135	1,07
		PENACOVA	16 720	16 367	217	512	1,35
		SOURÉ	20 688		265	515	1,35
		Baixo Mondego TOTAL	337 126	980 391	2 063		
		BATALHA	15 216	27 388	103	467	1,33
		LEIRIA	121 409	204 419	568	410	1,31
		MARINHA GRANDE	35 860	178 400	185	163	1,11
		POMBAL	57 154	13 040	626	545	1,35
		PORTO DE MÓS	24 356		260	535	1,35
		Pinhal Litoral TOTAL	253 995	423 247	1 742		
		ALVAIÁZERE	8 263		160	514	1,35
		ANSIÃO	13 636	598	176	362	1,28
		ARGANIL	13 365	31 863	333	1 259	1,35
		CASTANHEIRA DE PÊRA	3 590		67	843	1,35
		FIGUEIRÓ DOS VINHOS	7 189		174	895	1,35
		GÓIS	4 707	5 879	263	1 010	1,35
		LOUSÃ	16 251	4 299	138	1 127	1,35
		MIRANDA DO CORVO	13 190	2 017	126	898	1,35
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	21 986	19 981	235	1 074	1,35
		PAMPILHOSA DA SERRA	4 976		396	1 116	1,35
		PEDRÓGÃO GRANDE	4 326	10 960	129	625	1,35
		PENELA	6 487	422	135	725	1,35
		TÁBUA	12 468	19 187	200	369	1,28

INDICADORES MUNICIPAIS 23

(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
POPULAÇÃO + DORMIDAS	POPULAÇÃO MENOR 15 ANOS	AREA X FACTOR H	FREGUESIAS	IRS	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS	CIMm	IDSm corrigido
38 074	5 135	418	19	12 207 150	2 390 614	62,87	0,913
146 046	20 619	428	31	169 695 883	23 310 466	160,57	0,942
15 808	2 287	182	10	7 754 763	1 638 138	103,87	0,913
63 875	8 480	454	18	36 410 251	10 571 158	168,69	0,930
13 386	1 816	124	4	3 968 303	839 261	64,99	0,915
25 170	3 381	244	14	7 389 178	1 038 081	41,24	0,902
16 765	2 208	293	11	3 527 113	568 737	34,02	0,908
20 688	2 407	358	12	6 127 308	919 745	44,46	0,890
339 812	46 333	2 501	119	247 079 949	41 276 200		
15 291	2 474	137	4	4 409 209	1 531 921	100,68	0,935
121 969	20 528	742	29	62 904 685	15 918 596	131,12	0,932
36 349	5 325	205	2	19 599 166	4 617 789	128,77	0,961
57 190	8 629	845	17	16 583 672	4 862 328	85,07	0,900
24 356	3 859	351	13	7 599 066	1 912 528	78,52	0,934
255 155	40 815	2 280	65	111 095 798	28 843 162		
8 263	1 033	217	7	1 877 865	311 652	37,72	0,897
13 638	1 808	225	8	3 050 007	820 222	60,15	0,905
13 452	1 808	449	18	2 694 160	749 451	56,08	0,932
3 590	456	90	2	772 549	104 574	29,13	0,923
7 189	927	234	5	1 560 236	332 190	46,21	0,900
4 723	545	355	5	749 682	244 327	51,91	0,889
16 263	2 551	187	6	6 189 172	1 630 438	100,33	0,956
13 196	1 991	171	5	3 560 115	646 633	49,02	0,920
22 041	3 386	317	21	5 168 462	1 481 726	67,39	0,922
4 976	474	535	10	896 477	177 288	35,63	0,846
4 356	498	174	3	847 637	188 410	43,55	0,863
6 488	785	182	6	1 247 727	267 287	41,20	0,911
12 521	1 922	256	15	2 534 532	774 750	62,14	0,897

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
			POPULAÇÃO RESIDENTE (n° hab.)	DORMIDAS (n°)	ÁREA (Km²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
		VILA NOVA DE POIARES	7 120		84	411	1,31
		Pinhal Interior Norte TOTAL	137 554	95 206	2 617		
		MAÇÃO	8 077		400	599	1,35
		OLEIROS	6 412		470	811	1,35
		PROENÇA-A-NOVA	9 408		395	806	1,35
		SERTÃO	16 393	14 587	447	960	1,35
		VILA DE REI	3 274		191	472	1,34
		Pinhal Interior Sul TOTAL	43 564	14 587	1 903		
		AGUIAR DA BEIRA	6 245	378	207	539	1,35
		CARREGAL DO SAL	10 401	2 953	117	232	1,18
		CASTRO DAIRE	16 819	15 792	379	1 166	1,35
		MANGUALDE	20 933	33 313	219	527	1,35
		MORTÁGUA	10 307	446	251	702	1,35
		NELAS	14 288	53 422	126	328	1,26
		OLIVEIRA DE FRADES	10 547	3 066	145	974	1,35
		PENALVA DO CASTELO	8 858		134	393	1,30
		SANTA COMBA DÃO	12 369		112	203	1,15
		SÃO PEDRO DO SUL	19 035	76 345	349	1 052	1,35
		SÁTÃO	13 210	213	202	482	1,34
		TONDELA	30 913	46 457	371	933	1,35
		VILA NOVA DE PAIVA	6 208		175	478	1,34
		VISEU	94 731	162 417	507	702	1,35
		VOUZELA	11 816	32 271	194	900	1,35
		Dão-Lafões TOTAL	286 680	427 073	3 489		
		FORNOS DE ALGODRES	5 505		131	584	1,35
		GOUVEIA	15 895	10 254	301	1 388	1,35
		SEIA	27 722	49 607	436	1 805	1,35
		Serra da Estrela TOTAL	49 122	59 861	868		

INDICADORES MUNICIPAIS 23

(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
POPULAÇÃO + DORMIDAS	POPULAÇÃO MENOR 15 ANOS	AREA X FACTOR H	FREGUESIAS	IRS	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS	CIMm	IDSm corrigida
7 120	1 170	110	4	1 809 235	708 548	99,52	0,916
137 815	19 354	3 503	115	32 957 855	8 437 497		
8 077	841	540	8	1 761 589	424 531	52,56	0,893
6 412	552	634	12	1 011 090	192 285	29,99	0,857
9 408	1 077	534	6	2 212 455	272 956	29,01	0,890
16 433	2 198	603	14	3 047 321	796 816	48,61	0,878
3 274	362	256	3	474 736	175 142	53,49	0,908
43 604	5 030	2 566	43	8 507 192	1 861 729		
6 246	908	279	13	1 113 116	225 136	36,05	0,864
10 409	1 570	138	7	2 213 917	592 880	57,00	0,907
16 862	2 543	512	22	2 697 381	652 045	38,77	0,874
21 024	3 145	296	18	6 637 071	1 332 053	63,63	0,915
10 308	1 194	339	10	2 585 331	534 962	51,90	0,921
14 434	1 963	158	9	4 032 796	1 047 229	73,29	0,939
10 555	1 770	196	12	3 570 308	691 174	65,53	0,896
8 858	1 285	174	13	1 330 335	241 783	27,30	0,865
12 369	1 726	129	9	3 456 803	672 183	54,34	0,929
19 244	2 731	471	19	4 628 425	708 284	37,21	0,895
13 211	2 145	271	12	2 869 381	478 850	36,25	0,894
31 040	4 196	501	26	7 707 760	2 022 239	65,42	0,904
6 208	1 007	235	7	1 154 877	236 390	38,08	0,883
95 176	15 910	685	34	52 477 539	10 897 460	115,04	0,919
11 904	1 681	261	12	2 460 699	346 379	29,31	0,889
287 850	43 774	4 646	223	98 935 738	20 679 046		
5 505	739	178	16	1 176 311	174 578	31,71	0,883
15 923	1 910	406	22	3 942 447	698 383	43,94	0,921
27 858	3 658	588	29	7 521 890	1 531 338	55,24	0,914
49 286	6 307	1 172	67	12 640 648	2 404 298		

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
			POPULAÇÃO RESIDENTE (n° hab.)	DORMIDAS (n°)	ÁREA (Km²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
		ALMEIDA	8 081	17 181	518	345	1,27
		CELORICO DA BEIRA	8 763	14 633	247	891	1,35
		FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	6 992	2 734	509	852	1,35
		GUARDA	43 820	56 780	712	845	1,35
		MANTEIGAS	3 972	10 977	122	1 420	1,35
		MEDA	6 120	3 118	286	718	1,35
		PINHEL	10 675		485	749	1,35
		SABUGAL	14 534		823	987	1,35
		TRANCOSO	10 710		362	560	1,35
		Beira Interior Norte TOTAL	113 667	105 423	4 063		
		CASTELO BRANCO	55 177	71 673	1 440	1 075	1,35
		IDANHA-A-NOVA	11 253	109 759	1 413	708	1,35
		PENAMACOR	6 371	188	556	782	1,35
		VILA VELHA DE RÓDÃO	3 918		330	485	1,34
		Beira Interior Sul TOTAL	76 719	181 620	3 738		
		BELMONTE	7 592	6 234	119	411	1,31
		COVILHÃ	53 787	77 979	556	1 584	1,35
		FUNDÃO	31 256	48 730	701	957	1,35
		Cova da Beira TOTAL	92 635	132 943	1 375		
		ALCOBAÇA	56 197	98 338	406	501	1,35
		ALENQUER	40 895	2 248	305	653	1,35
		ARRUDA DOS VINHOS	10 649		78	350	1,27
		BOMBARRAL	13 518	7 207	91	197	1,15
		CADAVAL	14 157	974	174	613	1,35
		CALDAS DA RAINHA	50 193	116 840	255	257	1,20
		LOURINHÃ	23 894	42 264	147	192	1,14
		NAZARÉ	15 028	157 142	82	187	1,14
		ÓBIDOS	11 003	33 637	141	223	1,17

INDICADORES MUNICIPAIS 23

(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
POPULAÇÃO + DORMIDAS	POPULAÇÃO MENOR 15 ANOS	AREA X FACTOR H	FREGUESIAS	IRS	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS	CIMm	IDSm corrigido
8 128	842	657	29	2 268 175	338 485	41,89	0,875
8 803	1 132	334	22	2 009 542	392 770	44,82	0,875
6 999	800	687	17	1 576 917	287 041	41,05	0,933
43 976	6 617	961	56	22 803 715	4 266 870	97,37	0,921
4 002	545	165	3	880 434	108 898	27,42	0,938
6 129	733	386	16	1 424 053	202 883	33,15	0,884
10 675	1 231	654	27	2 788 155	375 351	35,16	0,892
14 534	1 419	1 111	40	2 513 154	403 865	27,79	0,861
10 710	1 400	488	29	2 338 413	302 305	28,23	0,865
113 956	14 719	5 443	239	38 602 558	6 678 469		
55 373	7 272	1 944	25	31 594 160	6 338 974	114,88	0,903
11 554	989	1 907	17	2 168 458	628 534	55,85	0,835
6 372	573	750	12	1 179 264	238 059	37,37	0,836
3 918	296	443	4	1 042 980	186 665	47,64	0,872
77 217	9 130	5 044	58	35 984 863	7 392 232		
7 609	1 070	155	5	1 903 957	561 425	73,95	0,880
54 001	7 315	750	31	20 436 415	4 796 210	89,17	0,928
31 390	4 199	946	31	8 992 635	2 207 729	70,63	0,885
92 999	12 584	1 851	67	31 333 007	7 565 364		
56 466	8 834	549	19	18 228 875	5 644 271	100,44	0,913
40 901	6 351	411	16	16 354 098	7 045 254	172,28	0,930
10 649	1 538	99	4	4 791 611	1 581 219	148,49	0,904
13 538	1 917	105	5	3 658 677	996 695	73,73	0,907
14 160	1 842	235	10	3 022 434	955 111	67,47	0,904
50 513	7 811	307	16	24 553 682	7 503 559	149,49	0,922
24 010	3 800	168	11	6 655 645	2 765 428	115,74	0,921
15 459	2 253	93	3	4 672 016	2 677 803	178,19	0,911
11 095	1 545	166	9	3 212 739	3 633 151	330,20	0,900

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
			POPULAÇÃO RESIDENTE (n° hab.)	DORMIDAS (n°)	ÁREA (Km²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
		PENICHE	27 738	167 079	77	163	1,11
		SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	9 346		52	310	1,25
		TORRES VEDRAS	74 106	126 189	407	381	1,29
		Oeste TOTAL	346 724	751 918	2 215		
		ABRANTES	41 874	29 670	715	298	1,24
		ALCANENA	14 659	2 384	127	638	1,35
		CONSTÂNCIA	3 805	6 591	80	194	1,14
		ENTRONCAMENTO	19 113	2 630	14	48	1,00
		FERREIRA DO ZÉZERE	9 418	3 936	189	328	1,26
		OURÉM	47 804	363 391	416	645	1,35
		SARDOAL	4 061	1 088	92	369	1,28
		TOMAR	43 099	110 568	351	342	1,27
		TORRES NOVAS	37 074	10 587	271	656	1,35
		VILA NOVA DA BARQUINHA	7 683	2 319	50	184	1,13
		Médio Tejo TOTAL	228 590	533 164	2 305		
		CENTRO TOTAL	2 354 550	4 981 249	28 179		
		AMADORA	176 643	8 645	23	242	1,19
		CASCAIS	176 102	1 221 017	97	435	1,32
		LISBOA	549 766	4 589 010	85	228	1,18
		LOURES	199 558		169	389	1,29
		MAFRA	57 547	120 546	292	418	1,31
		ODIVELAS	138 137		27	328	1,26
		OEIRAS	165 452	67 929	46	184	1,13
		SINTRA	387 479	174 294	314	484	1,34
		VILA FRANCA DE XIRA	127 945	36 648	296	373	1,29
		Grande Lisboa TOTAL	1 978 629	6 218 089	1 347		
		ALCOCHETE	13 778	10 023	95	60	1,00
		ALMADA	163 812	667 940	70	119	1,04

INDICADORES MUNICIPAIS 23

(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
POPULAÇÃO + DORMIDAS	POPULAÇÃO MENOR 15 ANOS	AREA X FACTOR H	FREGUESIAS	IRS	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS	CIMm	IDSm corrigido
28 196	4 302	85	6	8 367 876	3 366 118	121,35	0,927
9 346	1 424	65	3	3 252 943	938 919	100,46	0,904
74 452	11 440	525	20	30 173 941	11 079 294	149,51	0,908
348 784	53 057	2 807	122	126 944 538	48 186 821		
41 955	5 252	884	19	16 274 677	3 345 843	79,90	0,913
14 666	2 011	172	10	4 016 457	1 517 358	103,51	0,942
3 823	503	92	3	1 124 039	471 700	123,97	0,901
19 120	3 155	14	1	12 516 968	2 411 524	126,17	0,960
9 429	1 220	238	9	1 487 014	558 710	59,32	0,893
48 800	7 737	562	18	12 863 858	3 812 025	79,74	0,918
4 064	506	118	4	1 120 986	241 654	59,51	0,911
43 402	6 024	444	16	18 208 298	4 339 131	100,68	0,929
37 103	4 929	365	17	15 373 629	2 810 869	75,82	0,942
7 689	998	56	5	3 249 224	466 471	60,71	0,948
230 051	32 335	2 946	102	86 235 150	19 975 284		
2 368 197	346 527	36 921	1 334	1 006 044 269	232 128 441		
176 667	26 787	28	11	130 787 464	25 260 379	143,00	0,931
179 447	27 759	128	6	261 219 241	61 789 166	350,87	0,947
562 339	67 255	100	53	997 524 963	199 563 905	363,00	0,926
199 558	31 287	218	18	144 535 513	32 795 128	164,34	0,936
57 877	9 250	382	17	35 003 100	13 063 789	227,01	0,924
138 137	20 424	33	7	84 536 082	19 914 272	144,16	0,936
165 638	23 654	52	10	268 608 714	49 079 777	296,64	0,941
387 957	71 320	421	20	264 582 675	58 987 414	152,23	0,939
128 045	20 803	380	11	71 093 097	21 067 174	164,66	0,935
1 995 665	298 539	1 743	153	2 257 890 850	481 521 006		
13 805	2 142	95	3	7 521 399	3 392 245	246,21	0,919
165 642	23 991	73	11	142 042 251	26 394 249	161,13	0,942

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
			POPULAÇÃO RESIDENTE (n.º hab.)	DORMIDAS (n.º)	ÁREA (Km²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
		BARREIRO	79 052		32	79	1,00
		MOITA	68 843		55	61	1,00
		MONTIJO	39 925	22 313	341	133	1,06
		PALMELA	55 741	16 281	463	359	1,28
		SEIXAL	157 650	8 904	96	92	1,00
		SESIMBRA	40 120	278 888	195	394	1,30
		SETÚBAL	117 064	256 140	172	511	1,35
		Península de Setúbal Total	735 985	1 260 489	1 518		
		Lisboa Total	2 714 614	7 478 578	2 865		
		ALMEIRIM	22 303	6 683	222	160	1,10
		ALPIARÇA	8 109	2 912	94	121	1,04
		AZAMBUJA	21 188	1 077	260	184	1,13
		BENAVENTE	24 545	7 654	521	77	1,00
		CARTAXO	23 965	7 076	156	125	1,05
		CHAMUSCA	11 414		746	189	1,14
		CORUCHE	21 023	2 539	1 117	254	1,20
		GOLEGÃ	5 691	6 047	77	60	1,00
		RIO MAIOR	21 428	7 653	273	471	1,34
		SALVATERRA DE MAGOS	20 523	14 134	245	101	1,00
		SANTARÉM	63 959	63 360	561	477	1,34
		Lezíria do Tejo Total		244 148	119 135	4 272	
		ALCÁÇER DO SAL	13 841	25 551	1 456	248	1,20
		GRÂNDOLA	14 602	310 640	805	315	1,25
		ODEMIRA	25 709	342 114	1 720	478	1,34
		SANTIAGO DO CACÉM	30 389	96 717	1 061	302	1,24
		SINES	13 466	221 030	203	245	1,19
		Alentejo Litoral Total		98 007	996 052	5 244	
		ALTER DO CHÃO	3 770	2 990	362	257	1,20

INDICADORES MUNICIPAIS 23

(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
POPULAÇÃO + DORMIDAS	POPULAÇÃO MENOR 15 ANOS	AREA X FACTOR H	FREGUESIAS	IRS	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS	CIMm	IDSm corrigido
79 052	10 205	32	8	48 163 085	8 074 545	102,14	0,923
68 843	11 398	55	6	26 090 516	5 372 576	78,04	0,927
39 986	6 123	362	8	19 431 113	10 135 123	253,85	0,914
55 786	8 910	591	5	29 983 248	16 608 019	297,95	0,912
157 674	26 462	96	6	92 198 542	19 615 014	124,42	0,953
40 884	6 506	253	3	21 896 819	9 170 025	228,56	0,930
117 766	18 209	232	8	80 931 291	17 483 056	149,35	0,922
739 438	113 946	1 788	58	468 258 263	116 244 852		
2 735 103	412 485	3 531	211	2 726 149 112	597 765 858		
22 321	3 109	244	4	7 008 114	2 012 987	90,26	0,912
8 117	1 006	98	1	1 925 808	619 360	76,38	0,898
21 191	2 891	295	9	7 956 632	2 900 958	136,92	0,929
24 566	4 151	521	4	9 538 895	5 838 035	237,85	0,923
23 984	3 354	164	8	10 377 716	2 524 159	105,33	0,923
11 414	1 339	849	7	3 393 066	456 217	39,97	0,897
21 030	2 393	1 343	8	5 759 544	1 573 440	74,84	0,851
5 708	775	77	2	2 114 423	494 186	86,84	0,906
21 449	3 248	365	14	6 646 394	2 101 418	98,07	0,908
20 562	2 863	245	6	6 328 356	1 511 948	73,67	0,893
64 133	8 897	751	28	35 909 336	6 679 107	104,43	0,918
244 474	34 026	4 952	91	96 958 284	26 711 815		
13 911	1 758	1 743	6	3 909 081	904 782	65,37	0,891
15 453	1 808	1 006	5	4 542 185	2 758 183	188,89	0,887
26 646	3 190	2 304	17	5 523 213	2 677 117	104,13	0,835
30 654	3 656	1 315	11	15 475 499	2 704 793	89,01	0,900
14 072	2 030	242	2	7 605 929	2 652 510	196,98	0,924
100 736	12 442	6 610	41	37 055 907	11 697 385		
3 778	433	436	4	1 118 030	190 457	50,52	0,887

		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	
NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)	DORMIDAS (nº)	ÁREA (Km²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
		ARRONCHES	3 313		315	301	1,24
		AVIS	5 075		606	168	1,11
		CAMPO MAIOR	8 310	7 118	247	256	1,20
		CASTELO DE VIDE	3 796	45 464	265	697	1,35
		CRATO	4 154	10 510	388	275	1,22
		ELVAS	22 811	65 452	631	347	1,27
		FRONTEIRA	3 544		245	219	1,17
		GAVIÃO	4 624		295	274	1,22
		MARVÃO	3 859	19 705	155	804	1,35
		MONFORTE	3 292		420	358	1,28
		MORA	5 581	599	443	175	1,12
		NISA	8 273		574	408	1,31
		PONTE DE SOR	17 739	38 256	839	236	1,19
		PORTALEGRE	25 161	29 777	446	771	1,35
		Alto Alentejo TOTAL	123 302	219 871	6 230		
		ALANDROAL	6 391		542	292	1,23
		ARRAIÓLOS	7 404	11 677	683	252	1,20
		BORBA	7 590	1 819	145	265	1,21
		ESTREMOZ	15 232	28 611	514	421	1,31
		ÉVORA	55 633	268 263	1 309	299	1,24
		MONTEMOR-O-NOVO	18 411	3 103	1 231	392	1,30
		MOURÃO	3 253		279	194	1,14
		PORTEL	7 004		601	316	1,25
		REDONDO	7 068	6 061	370	423	1,31
		REGUENGOS DE MONSARAZ	11 289	3 175	468	255	1,20
		SOUSEL	5 589	8 718	279	294	1,23
		VENDAS NOVAS	11 720	1 843	225	169	1,11
		VIANA DO ALENTEJO	5 568		393	302	1,24

INDICADORES MUNICIPAIS 23

(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
POPULAÇÃO + DORMIDAS	POPULAÇÃO MENOR 15 ANOS	AREA X FACTOR H	FREGUESIAS	IRS	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS	CIMm	ID5m corrigido
3 313	375	390	3	905 088	115 106	34,74	0,851
5 075	612	674	8	1 237 053	288 955	56,94	0,865
8 330	1 280	298	3	3 176 094	548 863	66,05	0,901
3 921	492	358	4	1 853 861	210 066	55,34	0,863
4 183	415	473	6	1 015 823	158 662	38,20	0,887
22 990	3 619	802	11	9 228 463	1 908 987	83,69	0,903
3 544	431	287	3	1 357 353	180 886	51,04	0,893
4 624	402	359	5	804 790	123 055	26,61	0,865
3 913	412	209	4	1 013 596	164 532	42,64	0,845
3 292	422	536	4	907 400	116 078	35,26	0,853
5 583	590	497	4	1 522 211	372 582	66,76	0,889
8 273	793	749	10	2 409 961	376 272	45,48	0,891
17 844	2 455	995	7	6 963 072	1 286 504	72,52	0,887
25 243	3 262	602	10	15 239 391	2 200 525	87,46	0,918
123 904	15 993	7 665	86	48 752 188	8 241 529		
6 391	767	668	6	1 116 860	313 174	49,00	0,851
7 436	944	820	7	1 862 456	630 840	85,20	0,907
7 595	957	176	4	2 417 572	437 385	57,63	0,889
15 310	1 972	674	13	5 763 535	1 058 853	69,52	0,882
56 368	8 178	1 620	19	42 174 261	5 940 684	106,78	0,942
18 420	2 233	1 596	10	6 159 195	1 534 182	83,33	0,886
3 253	557	319	3	653 824	184 100	56,59	0,874
7 004	979	751	8	1 138 520	216 981	30,98	0,858
7 085	953	486	2	2 196 715	504 239	71,34	0,875
11 298	1 585	563	5	4 070 551	1 051 384	93,13	0,895
5 613	712	344	4	1 518 522	272 364	48,73	0,875
11 725	1 520	251	2	4 633 042	1 055 706	90,08	0,921
5 568	805	488	3	1 448 310	305 298	54,83	0,889

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
			POPULAÇÃO RESIDENTE (n° hab.)	DORMIDAS (n°)	ÁREA (Km²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
		VILA VIÇOSA	8 751	11 665	195	292	1,23
		Aleantejo Central TOTAL	170 903	344 935	7 234		
		ALJUSTREL	10 163	3 633	456	194	1,14
		ALMODÔVAR	7 845	2 339	775	425	1,31
		ALVITO	2 658	29 160	265	223	1,17
		BARRANCOS	1 863		168	357	1,28
		BEJA	35 035	74 591	1 139	246	1,20
		CASTRO VERDE	7 578	6 664	567	221	1,17
		CUBA	4 841		171	178	1,13
		FERREIRA DO ALENTEJO	8 682	5 054	647	263	1,21
		MÉRTOLA	8 274	992	1 279	355	1,28
		MOURA	16 382	9 166	958	488	1,34
		OURIQUE	5 964	1 702	660	355	1,28
		SERPA	16 307	26 805	1 104	470	1,34
		VIDIGUEIRA	6 031		314	343	1,27
		Baixo Alentejo TOTAL	131 623	160 106	8 504		
		ALENTEJO TOTAL	767 983	1 840 099	31 484		
		ALBUFEIRA	33 019	6 029 134	141	228	1,18
		ALCOUTIM	3 556		575	369	1,28
		ALJEZUR	5 234	69 025	324	360	1,28
		CASTRO MARIM	6 463	73 358	301	264	1,21
		FARO	57 679	219 908	202	380	1,29
		LAGOA	21 314	1 334 260	88	108	1,02
		LAGOS	25 847	753 671	213	243	1,19
		LOULÉ	60 044	2 262 688	765	594	1,35
		MONCHIQUE	6 666	4 037	395	887	1,35
		OLHÃO	40 953	272 478	126	402	1,30
		PORTIMÃO	45 389	2 570 896	182	314	1,25

INDICADORES MUNICIPAIS 23

(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
POPULAÇÃO + DORMIDAS	POPULAÇÃO MENOR 15 ANOS	AREA X FACTOR H	FREGUESIAS	IRS	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS	CIMm	ID5m corrigida
8 783	1 214	240	5	3 244 515	903 735	103,27	0,893
171 848	23 376	8 996	91	78 397 879	14 408 924		
10 173	1 274	521	5	2 962 243	489 611	48,18	0,915
7 851	887	1 019	8	2 016 000	260 118	33,16	0,827
2 738	324	311	2	1 067 671	154 092	57,97	0,880
1 863	238	215	1	350 998	61 156	32,83	0,905
35 239	5 073	1 361	18	20 865 586	3 725 209	106,33	0,926
7 596	993	665	5	2 697 562	367 787	48,53	0,897
4 841	686	193	4	1 272 445	350 538	72,41	0,905
8 696	1 108	783	6	2 290 591	501 358	57,75	0,893
8 277	868	1 631	9	1 457 900	268 600	32,46	0,838
16 407	2 507	1 287	8	4 104 339	1 059 470	64,67	0,877
5 969	642	842	6	1 484 601	356 025	59,70	0,832
16 380	2 286	1 475	7	3 730 743	804 918	49,36	0,878
6 031	865	398	4	1 524 286	369 520	61,27	0,883
132 062	17 751	10 701	83	45 824 965	8 768 401		
773 024	103 588	38 925	392	306 989 222	69 828 055		
49 537	5 747	166	5	15 110 085	18 530 321	561,20	0,931
3 556	283	738	5	562 981	163 661	46,02	0,802
5 423	562	414	4	1 032 268	985 376	188,26	0,860
6 664	773	364	4	1 857 785	2 254 408	348,82	0,868
58 281	8 368	260	6	50 053 588	13 050 442	226,26	0,932
24 970	3 290	89	6	8 177 288	9 502 513	445,83	0,913
27 912	4 035	254	6	12 324 589	12 676 416	490,44	0,926
66 243	8 969	1 033	11	29 041 456	36 161 259	602,25	0,907
6 677	660	534	3	1 392 567	874 666	131,21	0,847
41 700	6 326	165	5	13 825 713	4 770 735	116,49	0,923
52 433	6 836	227	3	25 181 702	16 843 605	371,09	0,935

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
			POPULAÇÃO RESIDENTE (n° hab.)	DORMIDAS (n°)	ÁREA (Km²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
		SÃO BRÁS DE ALPORTEL	10 450	11 810	150	397	1,30
		SILVES	33 837	295 008	679	424	1,31
		TAVIRA	24 729	640 413	609	537	1,35
		VILA DO BISPO	5 268	202 214	179	169	1,11
		VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	17 922	623 813	61	224	1,18
		Algarve TOTAL	398 370	15 362 713	4 990		
		ALGARVE TOTAL	398 370	15 362 713	4 990		
		ANGRA DO HEROÍSMO	34 941	71 396	239	1 021	1,35
		CALHETA	3 976		126	942	1,35
		CORVO	435	224	17	718	1,35
		HORTA	14 934	79 474	173	1 043	1,35
		LAGOA	14 214	21 191	46	947	1,35
		LAJES DAS FLORES	1 482		70	773	1,35
		LAJES DO PICO	4 900	12 120	155	2 351	1,35
		MADALENA	6 074	25 508	147	2 351	1,35
		NORDESTE	5 209	14 915	100	1 103	1,35
		PONTA DELGADA	64 616	431 472	233	873	1,35
		POVOAÇÃO	6 624	33 455	108	1 103	1,35
		RIBEIRA GRANDE	28 507	1 325	180	877	1,35
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	4 708	10 594	61	398	1,30
		SANTA CRUZ DAS FLORES	2 467	12 298	71	914	1,35
		SÃO ROQUE DO PICO	3 605	7 898	142	2 351	1,35
		VELAS	5 546	19 877	117	1 053	1,35
		VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	20 055	28 873	161	808	1,35
		VILA DO PORTO	5 490	9 904	97	587	1,35
		VILA FRANCA DO CAMPO	10 984	31 841	78	947	1,35
		Região Autónoma dos Açores TOTAL	238 767	812 365	2 322		
		REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES TOTAL	238 767	812 365	2 322		

INDICADORES MUNICIPAIS 23

(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
POPULAÇÃO + DORMIDAS	POPULAÇÃO MENOR 15 ANOS	AREA X FACTOR H	FREGUESIAS	IRS	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS	CIMm	ID5m corrigido
10 482	1 459	195	1	3 944 094	1 359 350	130,08	0,921
34 645	4 243	892	8	10 390 323	7 152 422	211,38	0,890
26 484	2 958	821	9	7 866 270	5 440 075	219,99	0,891
5 822	611	199	5	1 235 533	1 924 820	365,38	0,900
19 631	2 715	72	3	6 316 455	4 455 460	248,60	0,922
440 460	57 835	6 424	84	188 312 698	136 145 528		
440 460	57 835	6 424	84	188 312 698	136 145 528		
35 137	6 596	323	19	15 897 657	1 457 075	41,70	0,925
3 976	636	170	5	840 960	95 330	23,98	0,890
436	46	23		188 174	3 393	7,80	0,932
15 152	2 602	234	13	7 250 710	894 471	59,89	0,939
14 272	3 383	62	5	3 364 891	645 578	45,42	0,906
1 482	221	95	7	327 757	61 601	41,57	0,914
4 933	724	210	6	1 032 398	68 368	13,95	0,920
6 144	954	199	6	1 351 270	160 357	26,40	0,921
5 250	993	135	7	754 538	123 953	23,80	0,903
65 798	13 996	315	22	32 970 930	4 806 243	74,38	0,918
6 716	1 345	146	6	1 016 942	182 481	27,55	0,891
28 511	7 642	243	14	5 141 241	1 161 201	40,73	0,898
4 737	771	79	4	1 080 885	95 855	20,36	0,911
2 501	418	96	4	707 984	94 217	38,19	0,907
3 627	559	192	5	978 784	110 424	30,63	0,920
5 600	947	158	6	1 409 202	144 090	25,98	0,917
20 134	3 838	218	11	5 521 956	708 182	35,31	0,910
5 517	1 083	131	5	3 941 832	141 326	25,74	0,904
11 071	2 524	105	5	1 577 978	543 576	49,49	0,886
240 993	49 278	3 132	150	85 356 089	11 497 721		
240 993	49 278	3 132	150	85 356 089	11 497 721		

		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
NUTS II	NUTS III	POPULAÇÃO RESIDENTE (nº hab.)	DORMIDAS (nº)	ÁREA (Km²)	AMPLITUDE ALTIMÉTRICA (m)	FACTOR H
	CALHETA	11 718	88 765	110	1 640	1,35
	CÂMARA DE LOBOS	34 441	20 414	53	1 862	1,35
	FUNCHAL	101 458	4 110 792	76	1 862	1,35
	MACHICO	21 260	98 089	68	1 371	1,35
	PONTA DO SOL	7 988	30 981	47	1 620	1,35
	PORTO MONIZ	2 796	25 285	83	1 640	1,35
	PORTO SANTO	4 360	205 494	42	517	1,35
	RIBEIRA BRAVA	12 264	37 815	65	1 586	1,35
	SANTA CRUZ	30 464	782 416	68	1 413	1,35
	SANTANA	8 496	40 199	136	1 862	1,35
	SÃO VICENTE	6 012	49 769	81	1 725	1,35
	Região Autónoma da Madeira TOTAL	241 257	5 490 019	828		
	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA TOTAL	241 257	5 490 019	828		
	Total global	10 407 463	40 316 789	91 947		
	Total Continente	9 927 439	34 014 405	88 797		

INDICADORES MUNICIPAIS 23

[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
POPULAÇÃO + DORMIDAS	POPULAÇÃO MENOR 15 ANOS	AREA X FACTOR H	FREGUESIAS	IRS	TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS	CIMm	IDSm corrigido
11 961	1 901	149	8	2 123 691	487 811	41,63	0,861
34 497	8 716	71	5	3 957 584	1 104 704	32,08	0,877
112 720	17 167	102	10	77 989 947	14 650 674	144,40	0,940
21 529	4 031	91	5	4 817 473	753 762	35,45	0,893
8 073	1 581	63	3	1 297 398	340 818	42,67	0,864
2 865	432	112	4	475 467	70 741	25,30	0,860
4 923	745	57	1	3 949 288	1 200 871	275,43	0,929
12 368	2 396	88	4	2 066 423	683 583	55,74	0,842
32 608	6 015	92	5	12 842 845	4 721 116	154,97	0,909
8 606	1 204	184	6	1 288 718	263 237	30,98	0,838
6 148	922	109	3	996 466	207 051	34,44	0,857
256 298	45 110	1 118	54	111 805 301	24 484 370		
256 298	45 110	1 118	54	111 805 301	24 484 370		
10 517 920	1 645 661	118 582	4 251	5 996 007 862	1 495 086 854		0,915
10 020 629	1 551 273	114 333	4 047	5 798 846 472	1 459 104 764		

QUADRO 2

DISTRIBUIÇÃO DA PIE BRUTA E DA PIE FINAL POR MUNICÍPIO EM 2004. COMPARAÇÃO COM A DISTRIBUIÇÃO FINAL DO ANO 2003

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)
			PIE 2003	PIE BRUTA TOTAL 2004	VAR. % 2003/2004
		ARCOS DE VALDEVEZ	9 734 435	10 053 579	3,28%
		CAMINHA	5 779 912	4 290 184	-25,77%
		MELGAÇO	5 584 655	4 982 100	-10,79%
		MONÇÃO	7 025 837	7 262 099	3,36%
		PAREDES DE COURA	5 675 255	4 673 883	-17,64%
		PONTE DA BARCA	5 279 398	5 521 059	4,58%
		PONTE DE LIMA	11 144 383	12 421 520	11,46%
		VALENÇA	5 029 734	4 178 768	-16,92%
		VIANA DO CASTELO	13 226 152	14 209 775	7,44%
		VILA NOVA DE CERVEIRA	5 333 711	3 611 196	-32,29%
		Minho-Lima TOTAL	73 813 472	71 204 163	-3,54%
		AMARES	4 949 207	5 396 386	9,04%
		BARCELOS	21 076 421	26 379 274	25,16%
		BRAGA	19 103 392	23 863 090	24,92%
		ESPOSENDE	5 771 615	5 887 837	2,01%
		TERRAS DE BOURO	4 957 928	4 767 493	-3,84%
		VILA VERDE	10 967 244	13 420 085	22,37%
		Cávado TOTAL	66 825 807	79 714 165	19,29%
		FAFE	11 174 679	12 905 257	15,49%
		GUIMARÃES	21 282 038	25 551 316	20,06%
		PÓVOA DE LANHOSO	6 309 720	6 876 259	8,98%
		SANTO TIROSO	11 846 137	13 753 308	16,10%
		TROFA	5 973 555	6 705 806	12,26%
		VIEIRA DO MINHO	5 834 914	6 042 967	3,57%

INDICADORES MUNICIPALES 23

Un: euros

(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
PIE FINAL					TOTAL	VAR. % 2003/2004
FBM	FGM	FCM_ICF	FCM_IDO	FCM		
1 078 295	6 595 010	2 174 526	260 406	2 434 932	10 108 237	3,84%
1 078 295	4 732 129	246 924	0	246 924	6 057 348	4,80%
1 078 295	3 725 058	1 015 757	100 624	1 116 381	5 919 734	6,00%
1 078 295	4 214 437	1 868 314	202 031	2 070 345	7 363 077	4,80%
1 078 295	3 756 811	1 082 728	97 936	1 180 664	6 015 770	6,00%
1 078 295	3 121 420	1 200 560	132 534	1 333 094	5 532 809	4,80%
1 078 295	6 574 743	3 576 232	446 360	4 022 592	11 675 630	4,77%
1 078 295	3 491 351	558 897	142 618	701 515	5 271 161	4,80%
1 078 295	9 974 900	2 803 441	0	2 803 441	13 856 636	4,77%
1 078 295	3 980 066	595 373	0	595 373	5 653 734	6,00%
10 782 950	50 165 925	15 122 752	1 382 509	16 505 261	77 454 136	4,93%
1 078 295	2 769 420	1 339 054	0	1 339 054	5 186 769	4,80%
1 078 295	10 964 398	10 035 238	0	10 035 238	22 077 931	4,75%
1 078 295	13 544 831	5 388 021	0	5 388 021	20 011 147	4,75%
1 078 295	3 810 213	1 104 737	0	1 104 737	5 993 245	3,84%
1 078 295	3 325 958	766 114	85 037	851 151	5 255 404	6,00%
1 078 295	5 526 405	4 405 502	479 845	4 885 347	11 490 047	4,77%
6 469 770	39 941 225	23 038 666	564 882	23 603 548	70 014 543	4,77%
1 078 295	5 526 917	4 568 324	533 834	5 102 158	11 707 370	4,77%
1 078 295	13 136 823	8 078 200	0	8 078 200	22 293 318	4,75%
1 078 295	3 509 655	1 788 870	234 724	2 023 594	6 611 544	4,78%
1 078 295	5 726 403	5 606 138	0	5 606 138	12 410 836	4,77%
1 078 295	3 073 833	2 107 171	0	2 107 171	6 259 299	4,78%
1 078 295	3 263 311	1 624 151	149 233	1 773 384	6 114 990	4,80%

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)
			PIE 2003	PIE BRUTA TOTAL 2004	VAR. % 2003/2004
		VILA NOVA DE FAMALICÃO	17 030 544	20 677 202	21,41%
		VIZELA	4 242 615	4 496 999	6,00%
		Ave TOTAL	83 694 202	97 009 114	15,91%
		ESPINHO	5 265 221	4 120 575	-21,74%
		GONDOMAR	15 867 318	17 919 573	12,93%
		MAIA	10 796 148	12 403 577	14,89%
		MATOSINHOS	14 686 599	15 316 881	4,29%
		PORTO	25 277 478	25 877 964	2,38%
		PÓVOA DE VARZIM	7 798 929	6 892 761	-11,62%
		VALONGO	8 528 988	9 151 979	7,30%
		VILA DO CONDE	8 530 655	8 869 098	3,97%
		VILA NOVA DE GAIA	24 260 995	25 917 077	6,83%
		Grande Porto TOTAL	121 012 331	126 469 485	4,51%
		AMARANTE	12 520 795	14 934 257	19,28%
		BAIÃO	6 673 708	7 100 208	6,39%
		CABECEIRAS DE BASTO	6 021 577	6 633 255	10,16%
		CASTELO DE PAIVA	4 926 199	5 118 009	3,89%
		CELORICO DE BASTO	6 629 202	6 931 689	4,56%
		CINFÃES	6 960 322	7 361 137	5,76%
		FELGUEIRAS	9 577 923	10 380 910	8,38%
		LOUSADA	8 259 569	8 954 482	8,41%
		MARCO DE CANAVESES	11 457 003	12 773 814	11,49%
		MONDIM DE BASTO	4 902 562	4 051 073	-17,37%
		PAÇOS DE FERREIRA	7 557 190	8 790 926	16,33%
		PAREDES	12 809 201	14 031 950	9,55%
		PENAFIEL	13 323 066	15 037 931	12,87%
		RESENDE	5 327 828	4 678 665	-12,18%
		RIBEIRA DE PENA	4 434 105	3 948 374	-10,95%

INDICADORES MUNICIPAIS 23

Un: euros

(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
PIE FINAL						VAR. % 2003/2004
FBM	FGM	FCM_ICF	FCM_IDO	FCM	TOTAL	
1 078 295	9 960 499	6 801 008	0	6 801 008	17 839 802	4,75%
1 078 295	2 064 671	1 302 593	0	1 302 593	4 445 559	4,78%
8 626 360	46 262 112	31 876 455	917 791	32 794 246	87 682 718	4,77%
1 078 295	4 288 233	100 878	0	100 878	5 467 406	3,84%
1 078 295	12 326 324	3 216 683	0	3 216 683	16 621 302	4,75%
1 078 295	10 230 865	0	0	0	11 309 160	4,75%
1 078 295	14 232 793	0	0	0	15 311 088	4,25%
1 078 295	24 798 035	0	0	0	25 876 330	2,37%
1 078 295	6 945 243	0	0	0	8 023 538	2,88%
1 078 295	6 924 910	932 356	0	932 356	8 935 561	4,77%
1 078 295	7 789 206	0	0	0	8 867 501	3,95%
1 078 295	24 335 535	0	0	0	25 413 830	4,75%
9 704 655	111 871 144	4 249 917	0	4 249 917	125 825 716	3,98%
1 078 295	6 063 222	5 364 095	612 043	5 976 138	13 117 655	4,77%
1 078 295	3 313 871	2 372 758	228 019	2 600 777	6 992 943	4,78%
1 078 295	3 017 230	2 032 103	182 985	2 215 088	6 310 613	4,80%
1 078 295	2 275 033	1 809 329	0	1 809 329	5 162 657	4,80%
1 078 295	3 434 872	2 206 916	210 781	2 417 697	6 930 864	4,55%
1 078 295	3 497 570	2 491 245	226 157	2 717 402	7 293 267	4,78%
1 078 295	6 036 710	2 919 493	0	2 919 493	10 034 498	4,77%
1 078 295	4 659 238	2 915 766	0	2 915 766	8 653 299	4,77%
1 078 295	5 568 641	4 825 394	530 823	5 356 217	12 003 153	4,77%
1 078 295	3 006 541	1 024 966	86 914	1 111 880	5 196 716	6,00%
1 078 295	4 081 583	2 757 559	0	2 757 559	7 917 437	4,77%
1 078 295	7 350 694	4 990 820	0	4 990 820	13 419 809	4,77%
1 078 295	7 099 754	5 780 121	0	5 780 121	13 958 170	4,77%
1 078 295	3 131 462	1 244 028	129 779	1 373 807	5 583 564	4,80%
1 078 295	2 689 950	855 481	76 425	931 906	4 700 151	6,00%

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)
			PIE 2003	PIE BRUTA TOTAL 2004	VAR. % 2003/2004
		Tâmega TOTAL	121 380 250	130 726 680	7,70%
		AROUCA	7 503 027	8 123 431	8,27%
		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	11 038 700	12 465 150	12,92%
		SANTA MARIA DA FEIRA	15 683 986	18 467 046	17,74%
		SÃO JOÃO DA MADEIRA	3 941 258	2 873 832	-27,08%
		VALE DE CAMBRA	6 057 193	5 567 151	-8,09%
		Entre Douro e Vouga TOTAL	44 224 164	47 496 610	7,40%
		ALIJO	6 066 159	6 064 806	-0,02%
		ARMAMAR	4 051 583	3 897 089	-3,81%
		CARRAZEDA DE ANSIÃES	5 279 823	4 858 909	-7,97%
		FREIXO DE ESPADA À CINTA	4 210 746	3 217 584	-23,59%
		LAMEGO	7 291 758	7 590 906	4,10%
		MESÃO FRIO	2 742 555	2 481 262	-9,53%
		MOIMENTA DA BEIRA	5 134 363	5 182 557	0,94%
		PENEDONO	3 563 244	2 864 600	-19,61%
		PESO DA RÉGUA	5 393 328	4 934 444	-8,51%
		SABROSA	4 299 141	3 759 880	-12,54%
		SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	3 708 198	3 492 910	-5,81%
		SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	5 335 958	4 112 483	-22,93%
		SERNANCELHE	4 460 587	4 278 126	-4,09%
		TABUAÇO	4 404 494	3 684 734	-16,34%
		TAROUCA	4 174 023	3 477 471	-16,69%
		TORRE DE MONCORVO	6 398 881	6 406 404	0,12%
		VILA FLOR	4 992 709	4 824 456	-3,37%
		VILA NOVA DE FOZ CÔA	5 196 195	5 481 355	5,49%
		VILA REAL	10 069 868	11 343 933	12,65%
		Douro TOTAL	96 773 613	91 953 909	-4,98%
		ALFÂNDEGA DA FÉ	4 851 735	4 837 876	-0,29%

INDICADORES MUNICIPAIS 23

Un: euros

(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
PIE FINAL						VAR. % 2003/2004
FBM	FGM	FCM ICF	FCM IDO	FCM	TOTAL	
16 174 425	65 226 371	43 590 074	2 283 926	45 874 000	127 274 796	4,86%
1 078 295	4 088 959	2 452 535	242 144	2 694 679	7 861 933	4,78%
1 078 295	6 123 402	4 363 212	0	4 363 212	11 564 909	4,77%
1 078 295	10 574 888	4 776 076	0	4 776 076	16 429 259	4,75%
1 078 295	2 947 946	66 361	0	66 361	4 092 602	3,84%
1 078 295	3 701 124	1 262 901	247 469	1 510 370	6 289 789	3,84%
5 391 475	27 436 319	12 921 085	489 613	13 410 698	46 238 492	4,55%
1 078 295	3 718 844	1 414 087	146 109	1 560 196	6 357 335	4,80%
1 078 295	2 474 578	665 848	75 957	741 805	4 294 678	6,00%
1 078 295	3 622 173	818 420	77 724	896 144	5 596 612	6,00%
1 078 295	3 062 099	280 029	42 968	322 997	4 463 391	6,00%
1 078 295	4 113 961	2 116 942	281 378	2 398 320	7 590 576	4,10%
1 078 295	1 251 801	527 721	49 291	577 012	2 907 108	6,00%
1 078 295	3 107 611	1 080 312	114 594	1 194 906	5 380 812	4,80%
1 078 295	2 283 368	380 086	35 290	415 376	3 777 039	6,00%
1 078 295	3 142 284	1 245 774	185 855	1 431 629	5 652 208	4,80%
1 078 295	2 835 827	572 130	70 837	642 967	4 557 089	6,00%
1 078 295	1 875 517	890 131	86 747	976 878	3 930 690	6,00%
1 078 295	4 184 966	306 155	86 699	392 854	5 656 115	6,00%
1 078 295	2 885 690	700 759	63 478	764 237	4 728 222	6,00%
1 078 295	2 992 550	597 919	0	597 919	4 668 764	6,00%
1 078 295	2 534 030	728 835	83 304	812 139	4 424 464	6,00%
1 078 295	4 580 223	1 024 359	99 937	1 124 296	6 782 814	6,00%
1 078 295	3 320 716	814 550	78 711	893 261	5 292 272	6,00%
1 078 295	3 479 504	864 605	85 563	950 168	5 507 967	6,00%
1 078 295	6 520 608	2 950 991	0	2 950 991	10 549 894	4,77%
20 487 605	61 986 350	17 979 653	1 664 442	19 644 095	102 118 050	5,52%
1 078 295	3 353 250	653 070	58 224	711 294	5 142 839	6,00%

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)
			PIE 2003	PIE BRUTA TOTAL 2004	VAR. % 2003/2004
		BOTICAS	4 981 473	4 792 152	-3,80%
		BRAGANÇA	12 595 320	14 444 602	14,68%
		CHAVES	12 028 290	14 222 545	18,24%
		MACEDO DE CAVALEIROS	8 895 121	9 408 575	5,77%
		MIRANDA DO DOURO	5 923 512	5 870 740	-0,89%
		MIRANDELA	9 376 415	10 653 210	13,62%
		MOGADOURO	7 986 722	8 423 884	5,47%
		MONTALEGRE	9 036 784	9 075 360	0,43%
		MURÇA	3 997 165	3 732 364	-6,62%
		VALPAÇOS	8 556 416	8 933 808	4,41%
		VILA POUCA DE AGUIAR	6 907 193	6 996 106	1,29%
		VIMIOSO	5 328 618	5 251 673	-1,44%
		VINHAIS	8 017 890	8 420 779	5,02%
		Alto Trás-os-Montes TOTAL	108 482 654	115 063 674	6,07%
		NORTE TOTAL	716 206 493	759 637 800	6,06%
		ÁGUEDA	8 556 538	10 106 468	18,11%
		ALBERGARIA-A-VELHA	5 194 450	5 509 991	6,07%
		ANADIA	7 305 058	7 958 614	8,95%
		AVEIRO	8 555 255	8 690 608	1,58%
		ESTARREJA	6 141 214	6 469 093	5,34%
		ÍLHAVO	5 025 346	4 975 352	-0,99%
		MEALHADA	4 853 225	5 452 319	12,34%
		MURTOSA	3 237 394	2 814 744	-13,06%
		OLIVEIRA DO BAIRRO	5 977 881	4 847 379	-18,91%
		OVAR	7 341 719	8 852 395	20,58%
		SEVER DO VOUGA	4 469 560	4 465 113	-0,10%
		VAGOS	5 091 123	5 526 207	8,55%
		Baixo Vouga TOTAL	71 748 763	75 668 283	5,46%

INDICADORES MUNICIPAIS 23

Un: euros

(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
PIE FINAL						VAR. % 2003/2004
FBM	FGM	FCM ICF	FCM IDO	FCM	TOTAL	
1 078 295	3 346 546	789 124	66 396	855 520	5 280 361	6,00%
1 078 295	9 848 042	2 271 477	0	2 271 477	13 197 814	4,78%
1 078 295	7 157 967	3 927 811	437 600	4 365 411	12 601 673	4,77%
1 078 295	6 601 274	1 467 009	175 509	1 642 518	9 322 087	4,80%
1 078 295	4 291 722	826 949	81 957	908 906	6 278 923	6,00%
1 078 295	6 246 651	2 236 969	263 018	2 499 987	9 824 933	4,78%
1 078 295	5 949 680	1 228 054	114 056	1 342 110	8 370 085	4,80%
1 078 295	7 096 857	1 163 974	131 424	1 295 398	9 470 550	4,80%
1 078 295	2 368 356	724 042	66 302	790 344	4 236 995	6,00%
1 078 295	5 667 590	2 018 963	202 276	2 221 239	8 967 124	4,80%
1 078 295	4 331 970	1 673 942	154 531	1 828 473	7 238 738	4,80%
1 078 295	3 887 291	628 056	54 693	682 749	5 648 335	6,00%
1 078 295	5 962 944	1 254 166	107 344	1 361 510	8 402 749	4,80%
15 096 130	76 110 140	20 863 606	1 913 330	22 776 936	113 983 206	5,07%
92 733 370	478 999 586	169 642 208	9 216 493	178 858 701	750 591 657	4,80%
1 078 295	5 187 632	2 698 497	0	2 698 497	8 964 424	4,77%
1 078 295	2 905 139	1 459 492	0	1 459 492	5 442 926	4,78%
1 078 295	3 854 508	2 721 691	0	2 721 691	7 654 494	4,78%
1 078 295	7 723 352	0	0	0	8 801 647	2,88%
1 078 295	2 796 770	2 559 913	0	2 559 913	6 434 978	4,78%
1 078 295	3 607 408	532 616	0	532 616	5 218 319	3,84%
1 078 295	2 136 610	1 870 473	0	1 870 473	5 085 378	4,78%
1 078 295	1 779 163	479 621	94 559	574 180	3 431 638	6,00%
1 078 295	3 539 652	1 373 056	216 429	1 589 485	6 207 432	3,84%
1 078 295	4 165 364	2 448 036	0	2 448 036	7 691 695	4,77%
1 078 295	2 252 491	1 221 541	131 772	1 353 313	4 684 099	4,80%
1 078 295	2 584 509	1 444 716	227 136	1 671 852	5 334 656	4,78%
12 939 540	42 532 598	18 809 652	669 896	19 479 548	74 951 686	4,46%

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)
			PIE 2003	PIE BRUTA TOTAL 2004	VAR. % 2003/2004
		CANTANHEDE	8 182 940	9 755 567	19,22%
		COIMBRA	16 638 719	17 609 663	5,84%
		CONDEIXA-A-NOVA	3 681 923	4 248 441	15,39%
		FIGUEIRA DA FOZ	9 065 848	8 585 756	-5,30%
		MIRA	3 771 545	3 699 001	-1,92%
		MONTE-MOR-O-VELHO	6 791 985	7 303 022	7,52%
		PENACOVA	5 503 365	5 873 765	6,73%
		SOURÉ	6 332 481	6 724 678	6,19%
		Baixo Mondego TOTAL	59 968 806	63 799 893	6,39%
		BATALHA	3 577 769	3 533 591	-1,23%
		LEIRIA	15 740 862	16 224 687	3,07%
		MARINHA GRANDE	5 351 698	5 248 853	-1,92%
		POMBAL	11 558 914	13 054 090	12,94%
		PORTO DE MÓS	5 963 030	6 383 863	7,06%
		Pinhal Litoral TOTAL	42 192 273	44 445 084	5,34%
		ALVAIÁZERE	3 978 808	3 766 625	-5,33%
		ANSIÃO	4 455 097	4 535 942	1,81%
		ARGANIL	5 594 116	5 765 783	3,07%
		CASTANHEIRA DE PÊRA	2 662 893	2 170 812	-18,48%
		FIGUEIRÓ DOS VINHOS	3 926 814	3 468 736	-11,67%
		GÓIS	4 001 507	3 448 490	-13,82%
		LOUSÃ	4 042 581	3 974 654	-1,68%
		MIRANDA DO CORVO	3 763 728	4 143 440	10,09%
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	6 316 301	6 553 701	3,76%
		PAMPILHOSA DA SERRA	5 088 119	4 502 516	-11,51%
		PEDRÓGÃO GRANDE	3 319 761	2 647 810	-20,24%
		PENELA	3 435 890	3 229 546	-6,01%
		TÁBUA	4 959 291	4 814 329	-2,92%

INDICADORES MUNICIPAIS 23

Un: euros

(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
PIE FINAL						VAR. % 2003/2004
FEM	FGM	FCM ICE	FCM IDO	FCM	TOTAL	
1 078 295	4 044 264	3 071 590	380 220	3 451 810	8 574 369	4,78%
1 078 295	16 351 063	0	0	0	17 429 358	4,75%
1 078 295	1 995 198	627 449	157 713	785 162	3 858 655	4,80%
1 078 295	8 248 649	0	0	0	9 326 944	2,88%
1 078 295	1 858 381	1 015 903	0	1 015 903	3 952 579	4,80%
1 078 295	3 206 519	2 577 722	254 342	2 832 064	7 116 878	4,78%
1 078 295	2 688 066	1 833 179	167 987	2 001 166	5 767 527	4,80%
1 078 295	3 293 267	2 052 195	211 637	2 263 832	6 635 394	4,78%
8 626 360	41 685 407	11 178 038	1 171 899	12 349 937	62 661 704	4,49%
1 078 295	2 017 269	653 938	0	653 938	3 749 502	4,80%
1 078 295	13 621 037	1 522 446	0	1 522 446	16 221 778	3,06%
1 078 295	3 945 219	533 689	0	533 689	5 557 203	3,84%
1 078 295	7 104 267	3 348 145	579 215	3 927 360	12 109 922	4,77%
1 078 295	3 583 635	1 586 340	0	1 586 340	6 248 270	4,78%
5 391 475	30 271 427	7 644 558	579 215	8 223 773	43 886 675	4,02%
1 078 295	2 179 947	875 371	83 923	959 294	4 217 536	6,00%
1 078 295	2 314 476	1 138 662	137 509	1 276 171	4 668 942	4,80%
1 078 295	3 613 837	1 170 502	0	1 170 502	5 862 634	4,80%
1 078 295	1 333 223	411 149	0	411 149	2 822 667	6,00%
1 078 295	2 310 745	700 547	72 836	773 383	4 162 423	6,00%
1 078 295	2 683 242	431 858	48 202	480 060	4 241 597	6,00%
1 078 295	2 454 226	704 104	0	704 104	4 236 625	4,80%
1 078 295	1 617 912	1 248 180	0	1 248 180	3 944 387	4,80%
1 078 295	3 803 874	1 676 678	0	1 676 678	6 558 847	3,84%
1 078 295	3 724 493	537 540	53 078	590 618	5 393 406	6,00%
1 078 295	1 962 211	433 043	45 398	478 441	3 518 947	6,00%
1 078 295	1 834 139	664 604	65 005	729 609	3 642 043	6,00%
1 078 295	2 976 030	1 016 344	126 668	1 143 012	5 197 337	4,80%

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)
			PIE 2003	PIE BRUTA TOTAL 2004	VAR. % 2003/2004
		VILA NOVA DE POIARES	3 296 502	2 510 768	-23,84%
		Pinhal Interior Norte TOTAL	58 841 408	55 533 152	-5,62%
		MAÇÃO	5 555 414	4 855 658	-12,60%
		OLEIROS	5 516 319	5 267 550	-4,51%
		PROENÇA-A-NOVA	5 490 670	5 180 482	-5,65%
		SERTÃO	6 990 458	6 877 753	-1,61%
		VILA DE REI	3 354 202	2 725 368	-18,75%
		Pinhal Interior Sul TOTAL	26 907 063	24 906 811	-7,43%
		AGUIAR DA BEIRA	4 536 800	3 953 835	-12,85%
		CARREGAL DO SAL	3 560 581	3 676 737	3,26%
		CASTRO DAIRE	7 069 568	7 201 243	1,86%
		MANGUALDE	6 375 496	6 285 958	-1,40%
		MORTÁGUA	4 815 661	4 504 884	-6,45%
		NELAS	4 394 114	4 144 064	-5,69%
		OLIVEIRA DE FRADES	4 035 205	4 129 400	2,33%
		PENALVA DO CASTELO	4 546 529	4 119 539	-9,39%
		SANTA COMBA DÃO	3 785 037	3 994 544	5,54%
		SÃO PEDRO DO SUL	7 076 564	7 364 386	4,07%
		SÁTÃO	5 011 159	5 178 600	3,34%
		TONDELA	9 065 814	9 160 546	1,04%
		VILA NOVA DE PAIVA	3 466 650	3 459 152	-0,22%
		VISEU	14 379 030	15 485 287	7,69%
		VOUZELA	4 658 079	4 957 421	6,43%
		Dão-Lafões TOTAL	86 776 287	87 615 596	0,97%
		FORNOS DE ALGODRES	3 607 636	3 621 000	0,37%
		GOUVEIA	6 092 696	6 403 058	5,09%
		SEIA	8 965 595	9 429 657	5,18%
		Serra da Estrela TOTAL	18 665 927	19 453 715	4,22%

INDICADORES MUNICIPAIS 23

Un: euros

(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
PIE FINAL					TOTAL	VAR. % 2003/2004
FBM	FGM	FCM, ICF	FCM, IDO	FCM		
1 078 295	2 101 720	314 277	0	314 277	3 494 292	6,00%
15 096 130	34 910 075	11 322 859	632 619	11 955 478	61 961 683	5,30%
1 078 295	3 992 312	735 773	82 359	818 132	5 888 739	6,00%
1 078 295	3 972 492	728 833	67 678	796 511	5 847 298	6,00%
1 078 295	3 567 037	1 078 553	96 225	1 174 778	5 820 110	6,00%
1 078 295	4 519 930	1 558 125	169 650	1 727 775	7 326 000	4,80%
1 078 295	2 149 070	295 185	32 904	328 089	3 555 454	6,00%
5 391 475	18 200 841	4 396 469	448 816	4 845 285	28 437 601	5,69%
1 078 295	2 993 243	671 992	65 478	737 470	4 809 008	6,00%
1 078 295	1 647 248	901 279	104 667	1 005 946	3 731 489	4,80%
1 078 295	4 391 830	1 764 093	174 689	1 938 782	7 408 907	4,80%
1 078 295	3 866 937	1 675 083	0	1 675 083	6 620 315	3,84%
1 078 295	3 022 825	945 693	0	945 693	5 046 813	4,80%
1 078 295	2 521 419	1 005 317	0	1 005 317	4 605 031	4,80%
1 078 295	2 219 419	823 958	107 223	931 181	4 228 895	4,80%
1 078 295	2 617 469	1 030 716	92 841	1 123 557	4 819 321	6,00%
1 078 295	1 783 735	1 104 689	0	1 104 689	3 966 719	4,80%
1 078 295	4 118 021	2 026 194	193 729	2 219 923	7 416 239	4,80%
1 078 295	2 619 906	1 418 836	134 658	1 553 494	5 251 695	4,80%
1 078 295	5 605 308	2 418 577	311 761	2 730 338	9 413 941	3,84%
1 078 295	1 876 994	655 422	63 938	719 360	3 674 649	6,00%
1 078 295	11 275 029	2 711 147	0	2 711 147	15 064 471	4,77%
1 078 295	2 331 301	1 351 051	121 020	1 472 071	4 881 667	4,80%
16 174 425	52 890 684	20 504 047	1 370 004	21 874 051	90 939 160	4,80%
1 078 295	2 072 885	616 244	56 670	672 914	3 824 094	6,00%
1 078 295	3 721 832	1 585 018	0	1 585 018	6 385 145	4,80%
1 078 295	5 588 124	2 451 074	276 969	2 728 043	9 394 462	4,78%
3 234 885	11 382 841	4 652 336	333 639	4 985 975	19 603 701	5,02%

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)
			PIE 2003	PIE BRUTA TOTAL 2004	VAR. % 2003/2004
		ALMEIDA	6 448 842	6 494 512	0,71%
		CELORICO DA BEIRA	4 887 870	5 023 349	2,77%
		FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	5 909 077	5 703 092	-3,49%
		GUARDA	12 044 175	12 945 440	7,48%
		MANTEIGAS	3 286 432	2 580 124	-21,49%
		MEDA	4 536 729	4 502 245	-0,76%
		PINHEL	6 656 504	6 912 916	3,85%
		SABUGAL	9 256 965	10 078 878	8,88%
		TRANCOSO	5 997 763	6 481 827	8,07%
		Beira Interior Norte TOTAL	59 024 357	60 722 383	2,88%
		CASTELO BRANCO	14 996 402	15 970 315	6,49%
		IDANHA-A-NOVA	10 443 737	10 902 515	4,39%
		PENAMACOR	5 678 306	5 649 002	-0,52%
		VILA VELHA DE RÓDÃO	3 927 314	3 608 229	-8,12%
		Beira Interior Sul TOTAL	35 045 759	36 130 061	3,09%
		BELMONTE	3 480 062	3 048 202	-12,41%
		COVILHÃ	10 959 234	12 294 141	12,18%
		FUNDÃO	9 693 826	10 995 779	13,43%
		Cova da Beira TOTAL	24 133 122	26 338 122	9,14%
		ALCOBAÇA	10 413 017	11 133 215	6,92%
		ALENQUER	5 851 728	6 438 107	10,02%
		ARRUDA DOS VINHOS	3 223 401	2 549 836	-20,90%
		BOMBARRAL	3 223 792	3 750 398	16,33%
		CADAVAL	4 217 102	4 652 653	10,33%
		CALDAS DA RAINHA	6 710 342	6 859 653	2,23%
		LOURINHÃ	4 232 070	4 635 331	9,53%
		NAZARÉ	3 277 946	2 818 546	-14,01%
		ÓBIDOS	3 274 324	3 050 820	-6,83%

INDICADORES MUNICIPAIS 23

Un: euros

(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
PIE FINAL					TOTAL	VAR. % 2003/2004
FBM	FGM	FCM ICE	FCM IDO	FCM		
1 078 295	4 851 179	822 394	83 905	906 299	6 835 773	6,00%
1 078 295	3 145 804	866 081	90 962	957 043	5 181 142	6,00%
1 078 295	4 467 930	717 397	0	717 397	6 263 622	6,00%
1 078 295	9 511 917	2 028 103	0	2 028 103	12 618 315	4,77%
1 078 295	1 943 623	461 700	0	461 700	3 483 618	6,00%
1 078 295	2 991 406	676 287	62 945	739 232	4 808 933	6,00%
1 078 295	4 630 550	1 158 169	109 002	1 267 171	6 976 016	4,80%
1 078 295	6 786 093	1 684 021	152 890	1 836 911	9 701 299	4,80%
1 078 295	3 858 865	1 236 242	112 254	1 348 496	6 285 656	4,80%
9 704 655	42 187 367	9 650 394	611 958	10 262 352	62 154 374	5,30%
1 078 295	12 488 394	1 587 493	557 091	2 144 584	15 711 273	4,77%
1 078 295	8 757 464	988 019	121 258	1 109 277	10 945 036	4,80%
1 078 295	4 194 941	677 169	68 599	745 768	6 019 004	6,00%
1 078 295	2 667 708	376 176	40 774	416 950	4 162 953	6,00%
4 313 180	28 108 507	3 628 857	787 722	4 416 579	36 838 266	5,11%
1 078 295	2 002 916	529 206	78 449	607 655	3 688 866	6,00%
1 078 295	7 472 785	2 930 575	0	2 930 575	11 481 655	4,77%
1 078 295	6 475 680	2 282 360	321 193	2 603 553	10 157 528	4,78%
3 234 885	15 951 381	5 742 141	399 642	6 141 783	25 328 049	4,95%
1 078 295	6 840 360	2 428 724	562 021	2 990 745	10 909 400	4,77%
1 078 295	5 052 382	0	0	0	6 130 677	4,77%
1 078 295	2 192 362	0	107 467	107 467	3 378 124	4,80%
1 078 295	1 219 043	945 237	135 959	1 081 196	3 378 534	4,80%
1 078 295	2 119 808	1 078 617	142 803	1 221 420	4 419 523	4,80%
1 078 295	5 825 305	0	0	0	6 903 600	2,88%
1 078 295	2 689 144	667 071	0	667 071	4 434 510	4,78%
1 078 295	2 206 389	0	150 603	150 603	3 435 287	4,80%
1 078 295	2 241 754	0	111 443	111 443	3 431 492	4,80%

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)
			PIE 2003	PIE BRUTA TOTAL 2004	VAR. % 2003/2004
		PENICHE	4 315 767	4 318 282	0,06%
		SOBRAL DE MONTE AGRÃO	2 777 576	2 645 044	-4,77%
		TORRES VEDRAS	10 386 898	10 277 218	-1,06%
		Oeste TOTAL	61 903 963	63 129 103	1,98%
		ABRANTES	10 424 568	11 445 753	9,80%
		ALCANENA	4 341 526	3 845 485	-11,43%
		CONSTÂNCIA	2 867 849	1 956 010	-31,80%
		ENTRONCAMENTO	2 933 793	3 043 632	3,74%
		FERREIRA DO ZÉZERE	4 216 222	3 945 769	-6,41%
		OURÉM	9 896 126	10 580 927	6,92%
		SARDOAL	3 101 323	2 388 717	-22,98%
		TOMAR	8 144 411	8 585 002	5,41%
		TORRES NOVAS	7 691 000	8 532 464	10,94%
		VILA NOVA DA BARQUINHA	2 818 577	2 744 311	-2,63%
		Médio Tejo TOTAL	56 435 395	57 068 070	1,12%
		CENTRO TOTAL	601 643 123	614 810 273	2,19%
		AMADORA	18 352 960	16 251 045	-11,45%
		CASCAIS	18 006 747	19 626 678	9,00%
		LISBOA	58 716 377	63 340 212	7,87%
		LOURES	18 361 322	19 041 111	3,70%
		MAFRA	6 751 387	7 927 575	17,42%
		ODIVELAS	13 882 350	12 355 776	-11,00%
		OEIRAS	17 304 880	18 767 622	8,45%
		SINTRA	30 955 721	35 279 630	13,97%
		VILA FRANCA DE XIRA	12 029 170	12 971 221	7,83%
		Grande Lisboa TOTAL	194 360 914	205 560 870	5,76%
		ALCOCHETE	2 674 000	2 646 037	-1,05%
		ALMADA	14 915 441	15 827 881	6,12%

INDICADORES MUNICIPAIS 23

Un: euros

(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
PIE FINAL					TOTAL	VAR. % 2003/2004
FBM	FGM	FCM_ICF	FCM_IDO	FCM		
1 078 295	2 784 605	618 592	0	618 592	4 481 492	3,84%
1 078 295	1 367 996	403 684	94 256	497 940	2 944 231	6,00%
1 078 295	8 863 146	0	744 600	744 600	10 686 041	2,88%
12 939 540	43 402 294	6 141 925	2 049 152	8 191 077	64 532 911	4,25%
1 078 295	6 754 761	2 669 578	418 868	3 088 446	10 921 502	4,77%
1 078 295	2 883 139	588 485	0	588 485	4 549 919	4,80%
1 078 295	1 848 214	74 909	38 502	113 411	3 039 920	6,00%
1 078 295	1 662 161	334 159	0	334 159	3 074 615	4,80%
1 078 295	2 500 599	794 235	96 066	890 301	4 469 195	6,00%
1 078 295	6 234 303	3 055 271	0	3 055 271	10 367 869	4,77%
1 078 295	1 826 694	341 730	40 683	382 413	3 287 402	6,00%
1 078 295	5 602 088	1 852 268	0	1 852 268	8 532 651	4,77%
1 078 295	4 465 596	2 515 006	0	2 515 006	8 058 897	4,78%
1 078 295	1 272 164	637 233	0	637 233	2 987 692	6,00%
10 782 950	35 049 719	12 862 874	594 119	13 456 993	59 289 662	5,06%
107 829 500	396 573 141	116 534 150	9 648 681	126 182 831	630 585 472	4,81%
1 078 295	17 526 406	115 318	0	115 318	18 720 019	2,00%
1 078 295	17 784 097	0	0	0	18 862 392	4,75%
1 078 295	60 428 168	0	0	0	61 506 463	4,75%
1 078 295	17 957 436	0	0	0	19 035 731	3,67%
1 078 295	5 994 927	0	0	0	7 073 222	4,77%
1 078 295	13 081 702	0	0	0	14 159 997	2,00%
1 078 295	17 048 879	0	0	0	18 127 174	4,75%
1 078 295	31 348 381	0	0	0	32 426 676	4,75%
1 078 295	11 522 477	0	0	0	12 600 772	4,75%
9 704 655	192 692 473	115 318	0	115 318	202 512 446	4,19%
1 078 295	1 724 057	0	0	0	2 802 352	4,80%
1 078 295	14 545 898	0	0	0	15 624 193	4,75%

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)
			PIE 2003	PIE BRUTA TOTAL 2004	VAR. % 2003/2004
		BARREIRO	8 689 721	10 996 992	26,55%
		MOITA	9 277 820	11 154 911	20,23%
		MONTIJO	5 761 629	6 247 474	8,43%
		PALMELA	8 045 872	8 376 508	4,11%
		SEIXAL	12 792 714	17 130 074	33,90%
		SESIMBRA	4 618 732	5 311 277	14,99%
		SETÚBAL	10 746 348	11 806 645	9,87%
		Península de Setúbal TOTAL	77 522 277	89 497 799	15,45%
		LISBOA E VALE DO TEJO TOTAL	271 883 191	295 058 669	8,52%
		ALMEIRIM	4 859 279	5 180 830	6,62%
		ALPIARÇA	2 815 521	2 674 203	-5,02%
		AZAMBUJA	4 505 287	4 308 265	-4,37%
		BENAVENTE	4 865 763	5 029 938	3,37%
		CARTAXO	4 535 602	4 782 821	5,45%
		CHAMUSCA	6 270 746	6 681 401	6,55%
		CORUCHE	9 359 092	9 584 938	2,41%
		GOLEGÃ	2 699 290	2 256 980	-16,39%
		RIO MAIOR	5 482 497	5 876 761	7,19%
		SALVATERRA DE MAGOS	4 815 469	5 393 141	12,00%
		SANTARÉM	11 534 584	12 738 954	10,44%
		Lezíria do Tejo TOTAL	61 743 130	64 508 232	4,48%
		ALCÁÇER DO SAL	8 532 395	10 043 334	17,71%
		GRÂNDOLA	6 151 727	6 286 899	2,20%
		ODEMIRA	12 449 280	13 591 966	9,18%
		SANTIAGO DO CACÉM	10 471 274	10 775 104	2,90%
		SINES	3 536 946	3 153 086	-10,85%
		Alentejo Litoral TOTAL	41 141 622	43 850 389	6,58%
		ALTER DO CHÃO	3 634 226	3 555 854	-2,16%

INDICADORES MUNICIPAIS 23

Un: euros

(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
PIE FINAL						VAR. % 2003/2004
FBM	FGM	FCM_ICF	FCM_IDO	FCM	TOTAL	
1 078 295	4 743 970	3 281 691	0	3 281 691	9 103 956	4,77%
1 078 295	4 124 710	4 517 084	0	4 517 084	9 720 089	4,77%
1 078 295	4 560 271	0	398 669	398 669	6 037 235	4,78%
1 078 295	6 738 640	0	557 870	557 870	8 374 805	4,09%
1 078 295	9 290 064	3 032 239	0	3 032 239	13 400 598	4,75%
1 078 295	3 760 610	0	0	0	4 838 905	4,77%
1 078 295	10 178 698	0	0	0	11 256 993	4,75%
9 704 655	59 666 918	10 831 014	956 539	11 787 553	81 159 126	4,69%
19 409 310	252 359 391	10 946 332	956 539	11 902 871	283 671 572	4,34%
1 078 295	2 599 247	1 190 956	223 223	1 414 179	5 091 721	4,78%
1 078 295	1 278 280	545 540	82 337	627 877	2 984 452	6,00%
1 078 295	3 457 186	142 809	0	142 809	4 678 290	3,84%
1 078 295	3 974 313	0	0	0	5 052 608	3,84%
1 078 295	2 755 726	918 540	0	918 540	4 752 561	4,78%
1 078 295	4 193 971	1 183 465	116 011	1 299 476	6 571 742	4,80%
1 078 295	6 970 361	1 446 625	223 200	1 669 825	9 718 481	3,84%
1 078 295	1 402 269	323 356	57 327	380 683	2 861 247	6,00%
1 078 295	3 474 344	976 827	215 285	1 192 112	5 744 751	4,78%
1 078 295	2 321 837	1 436 289	209 395	1 645 684	5 045 816	4,78%
1 078 295	8 497 197	2 508 940	0	2 508 940	12 084 432	4,77%
11 861 245	40 924 731	10 673 347	1 126 778	11 800 125	64 586 101	4,60%
1 078 295	6 638 668	1 083 551	141 436	1 224 987	8 941 950	4,80%
1 078 295	5 218 900	0	149 815	149 815	6 447 010	4,80%
1 078 295	10 673 307	1 016 116	277 070	1 293 186	13 044 788	4,78%
1 078 295	7 826 550	1 660 747	307 779	1 968 526	10 873 371	3,84%
1 078 295	2 628 424	0	0	0	3 706 719	4,80%
5 391 475	32 985 849	3 760 414	876 100	4 636 514	43 013 838	4,55%
1 078 295	2 384 178	351 124	38 683	389 807	3 852 280	6,00%

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)
			PIE 2003	PIE BRUTA TOTAL 2004	VAR. % 2003/2004
		ARRONCHES	3 458 077	3 303 393	-4,47%
		AVIS	4 757 537	4 834 379	1,62%
		CAMPO MAIOR	3 859 324	3 674 645	-4,79%
		CASTELO DE VIDE	3 464 410	3 277 961	-5,38%
		CRATO	4 305 029	3 908 549	-9,21%
		ELVAS	7 482 693	7 913 357	5,76%
		FRONTEIRA	3 026 212	2 916 911	-3,61%
		GAVIÃO	3 546 038	3 560 898	0,42%
		MARVÃO	3 053 881	2 758 629	-9,67%
		MONFORTE	3 626 800	3 894 416	7,38%
		MORA	4 009 741	3 998 027	-0,29%
		NISA	5 933 188	5 839 653	-1,58%
		PONTE DE SOR	7 339 905	7 869 548	7,22%
		PORTALEGRE	6 969 438	7 195 398	3,24%
		Alto Alentejo TOTAL	68 466 499	68 501 618	0,05%
		ALANDROAL	4 971 207	4 966 906	-0,09%
		ARRAIÓLOS	5 469 514	5 503 754	0,63%
		BORBA	3 213 300	3 201 885	-0,36%
		ESTREMOZ	6 300 231	6 640 960	5,41%
		ÉVORA	12 613 328	14 717 261	16,68%
		MONTEMOR-O-NOVO	9 361 351	10 114 744	8,05%
		MOURÃO	3 072 118	2 959 247	-3,67%
		PORTEL	5 418 116	5 615 051	3,63%
		REDONDO	4 106 264	4 065 357	-1,00%
		REGUENGOS DE MONSARAZ	4 776 620	4 922 166	3,05%
		SOUSEL	3 449 635	3 539 564	2,61%
		VENDAS NOVAS	3 278 617	3 584 561	9,33%
		VIANA DO ALENTEJO	3 731 020	3 981 927	6,72%

INDICADORES MUNICIPAIS 23

Un: euros

(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
PIE FINAL						VAR. % 2003/2004
F8M	FGM	FCM_ICF	FCM_IDO	FCM	TOTAL	
1 078 295	2 191 257	360 824	35 186	396 010	3 665 562	6,00%
1 078 295	3 471 414	440 095	53 185	493 280	5 042 989	6,00%
1 078 295	2 283 576	644 912	84 100	729 012	4 090 883	6,00%
1 078 295	2 218 891	335 249	39 840	375 089	3 672 275	6,00%
1 078 295	3 004 344	438 082	42 610	480 692	4 563 331	6,00%
1 078 295	5 163 937	1 367 933	230 461	1 598 394	7 840 626	4,78%
1 078 295	1 765 133	328 228	36 129	364 357	3 207 785	6,00%
1 078 295	2 090 835	541 207	48 463	589 670	3 758 800	6,00%
1 078 295	1 727 762	389 834	41 223	431 057	3 237 114	6,00%
1 078 295	2 374 388	356 835	34 890	391 725	3 844 408	6,00%
1 078 295	2 685 738	429 158	57 134	486 292	4 250 325	6,00%
1 078 295	4 314 128	812 188	84 568	896 756	6 289 179	6,00%
1 078 295	5 170 151	1 261 797	181 977	1 443 774	7 692 220	4,80%
1 078 295	4 744 783	1 413 986	0	1 413 986	7 237 064	3,84%
16 174 425	45 590 515	9 471 452	1 008 449	10 479 901	72 244 841	5,52%
1 078 295	3 518 402	604 927	67 855	672 782	5 269 479	6,00%
1 078 295	4 212 143	432 784	74 463	507 247	5 797 685	6,00%
1 078 295	1 597 140	652 958	77 705	730 663	3 406 098	6,00%
1 078 295	4 237 998	1 129 304	157 045	1 286 349	6 602 642	4,80%
1 078 295	10 085 014	2 051 290	0	2 051 290	13 214 599	4,77%
1 078 295	7 432 627	1 110 655	189 119	1 299 774	9 810 696	4,80%
1 078 295	1 861 137	283 210	33 803	317 013	3 256 445	6,00%
1 078 295	3 801 872	789 180	73 856	863 036	5 743 203	6,00%
1 078 295	2 689 872	511 116	73 357	584 473	4 352 640	6,00%
1 078 295	3 242 404	570 341	114 858	685 199	5 005 898	4,80%
1 078 295	1 989 805	530 525	57 988	588 513	3 656 613	6,00%
1 078 295	1 729 762	627 934	0	627 934	3 435 991	4,80%
1 078 295	2 324 995	494 575	57 016	551 591	3 954 881	6,00%

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)
			PIE 2003	PIE BRUTA TOTAL 2004	VAR. % 2003/2004
		VILA VIÇOSA	3 523 667	3 302 823	-6,27%
		Alentejo Central TOTAL	73 284 988	77 116 206	5,23%
		ALJUSTREL	5 086 045	4 948 306	-2,71%
		ALMODÔVAR	7 199 742	6 762 241	-6,08%
		ALVITO	2 802 336	2 786 911	-0,55%
		BARRANCOS	2 808 264	2 277 885	-18,89%
		BEJA	9 851 006	11 107 139	12,75%
		CASTRO VERDE	4 976 414	5 144 489	3,38%
		CUBA	2 793 107	2 732 026	-2,19%
		FERREIRA DO ALENTEJO	5 655 339	5 727 265	1,27%
		MÉRTOLA	9 219 425	9 152 254	-0,73%
		MOURA	8 465 494	8 876 548	4,86%
		OURIQUE	5 476 229	5 482 440	0,11%
		SERPA	9 122 122	9 740 927	6,78%
		VIDIGUEIRA	3 595 006	3 741 182	4,07%
		Baixo Alentejo TOTAL	77 050 529	78 479 613	1,85%
		ALENTEJO TOTAL	321 686 768	332 456 058	3,35%
		ALBUFEIRA	7 353 019	5 381 143	-26,82%
		ALCOUTIM	5 312 491	4 693 217	-11,66%
		ALJEZUR	4 755 381	3 234 127	-31,99%
		CASTRO MARIM	4 439 968	3 163 763	-28,74%
		FARO	6 867 394	7 249 191	5,56%
		LAGOA	4 923 376	3 695 771	-24,93%
		LAGOS	4 835 140	4 393 704	-9,13%
		LOULÉ	10 571 061	10 943 973	3,53%
		MONCHIQUE	5 652 157	3 810 111	-32,59%
		OLHÃO	6 261 109	6 041 604	-3,51%
		PORTIMÃO	6 622 561	5 962 801	-9,96%

INDICADORES MUNICIPAIS 23

Un: euros

(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
PIE FINAL					TOTAL	VAR. % 2003/2004
FBM	FGM	FCM_ICF	FCM_IDO	FCM		
1 078 295	2 214 154	353 393	89 245	442 638	3 735 087	6,00%
15 096 130	50 937 325	10 142 192	1 066 310	11 208 502	77 241 957	5,40%
1 078 295	3 281 523	970 357	0	970 357	5 330 175	4,80%
1 078 295	5 601 385	866 858	85 189	952 047	7 631 727	6,00%
1 078 295	1 636 977	227 743	27 461	255 204	2 970 476	6,00%
1 078 295	1 673 207	206 474	18 784	225 258	2 976 760	6,00%
1 078 295	7 936 178	1 307 753	0	1 307 753	10 322 226	4,78%
1 078 295	3 398 858	720 833	77 013	797 846	5 274 999	6,00%
1 078 295	1 488 729	344 898	48 771	393 669	2 960 693	6,00%
1 078 295	4 081 927	745 857	88 580	834 437	5 994 659	6,00%
1 078 295	7 685 348	920 004	88 944	1 008 948	9 772 591	6,00%
1 078 295	6 329 916	1 293 891	169 736	1 463 627	8 871 838	4,80%
1 078 295	4 161 340	500 735	64 433	565 168	5 804 803	6,00%
1 078 295	6 775 211	1 537 668	168 810	1 706 478	9 559 984	4,80%
1 078 295	2 173 403	496 865	62 143	559 008	3 810 706	6,00%
14 017 835	56 224 002	10 139 936	899 864	11 039 800	81 281 637	5,49%
62 541 110	226 662 422	44 187 341	4 977 501	49 164 842	338 368 374	5,19%
1 078 295	6 557 080	0	0	0	7 635 375	3,84%
1 078 295	4 166 263	347 177	39 505	386 682	5 631 240	6,00%
1 078 295	3 907 325	0	55 084	55 084	5 040 704	6,00%
1 078 295	3 560 556	0	67 515	67 515	4 706 366	6,00%
1 078 295	6 116 464	0	0	0	7 194 759	4,77%
1 078 295	3 821 050	0	213 089	213 089	5 112 434	3,84%
1 078 295	3 942 514	0	0	0	5 020 809	3,84%
1 078 295	9 260 716	0	603 783	603 783	10 942 794	3,52%
1 078 295	4 758 994	82 940	71 057	153 997	5 991 286	6,00%
1 078 295	4 250 755	1 112 379	0	1 112 379	6 441 429	2,88%
1 078 295	5 734 996	0	0	0	6 813 291	2,88%

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)
			PIE 2003	PIE BRUTA TOTAL 2004	VAR. % 2003/2004
		SÃO BRÁS DE ALPORTEL	3 327 333	2 750 027	-17,35%
		SILVES	7 844 064	7 555 142	-3,68%
		TAVIRA	6 728 622	6 670 787	-0,86%
		VILA DO BISPO	3 467 270	2 519 691	-27,33%
		VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	3 758 119	2 886 255	-23,20%
		Algarve TOTAL	92 719 065	80 951 307	-12,69%
		ALGARVE TOTAL	92 719 065	80 951 307	-12,69%
		ANGRA DO HEROÍSMO	8 967 174	12 372 359	37,97%
		CALHETA (SÃO JORGE)	3 014 351	3 306 156	9,68%
		CORVO	1 326 638	1 322 856	-0,29%
		HORTA	5 035 196	6 478 193	28,66%
		LAGOA (AÇORES)	4 190 619	5 047 091	20,44%
		LAJES DAS FLORES	2 358 353	2 351 758	-0,28%
		LAJES DO PICO	3 447 974	3 810 685	10,52%
		MADALENA	3 673 384	3 977 522	8,28%
		NORDESTE	3 831 359	3 522 452	-8,06%
		PONTA DELGADA	13 021 739	17 953 984	37,88%
		POVOAÇÃO	3 744 887	3 864 296	3,19%
		RIBEIRA GRANDE	8 146 226	9 998 387	22,74%
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	2 510 530	2 948 674	17,45%
		SANTA CRUZ DAS FLORES	2 085 218	2 438 704	16,95%
		SÃO ROQUE DO PICO	2 752 388	3 288 853	19,49%
		VELAS	3 485 950	3 646 576	4,61%
		VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	6 100 776	7 831 306	28,37%
		VILA DO PORTO	3 387 207	3 657 113	7,97%
		VILA FRANCA DO CAMPO	3 898 403	4 417 810	13,32%
		Região Autónoma dos Açores TOTAL	84 978 372	102 234 775	20,31%
		REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES TOTAL	84 978 372	102 234 775	20,31%

INDICADORES MUNICIPAIS 23

Un: euros

(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
PIE FINAL					TOTAL	VAR. % 2003/2004
FBM	FGM	FCM_ICF	FCM_IDO	FCM		
1 078 295	2 266 903	141 847	0	141 847	3 487 045	4,80%
1 078 295	6 720 844	0	346 137	346 137	8 145 276	3,84%
1 078 295	5 655 928	0	252 778	252 778	6 987 001	3,84%
1 078 295	2 543 656	0	53 355	53 355	3 675 306	6,00%
1 078 295	2 860 214	0	0	0	3 938 509	4,80%
17 252 720	76 124 258	1 684 343	1 702 303	3 386 646	96 763 624	4,36%
17 252 720	76 124 258	1 684 343	1 702 303	3 386 646	96 763 624	4,36%
1 078 295	4 755 439	3 562 383	0	3 562 383	9 396 117	4,78%
1 078 295	1 600 394	475 843	40 680	516 523	3 195 212	6,00%
1 078 295	268 844	59 097	0	59 097	1 406 236	6,00%
1 078 295	2 947 713	1 250 877	0	1 250 877	5 276 885	4,80%
1 078 295	1 773 955	1 396 338	143 181	1 539 519	4 391 769	4,80%
1 078 295	1 255 464	151 296	14 799	166 095	2 499 854	6,00%
1 078 295	1 941 015	635 542	0	635 542	3 654 852	6,00%
1 078 295	2 103 287	712 205	0	712 205	3 893 787	6,00%
1 078 295	2 305 994	624 348	52 604	676 952	4 061 241	6,00%
1 078 295	8 087 998	4 476 186	0	4 476 186	13 642 479	4,77%
1 078 295	2 054 478	769 092	67 715	836 807	3 969 580	6,00%
1 078 295	4 234 254	2 933 980	289 370	3 223 350	8 535 899	4,78%
1 078 295	955 204	580 474	47 189	627 663	2 661 162	6,00%
1 078 295	847 047	260 180	24 809	284 989	2 210 331	6,00%
1 078 295	1 431 783	407 453	0	407 453	2 917 531	6,00%
1 078 295	1 964 189	652 623	0	652 623	3 695 107	6,00%
1 078 295	2 940 419	2 172 824	201 067	2 373 891	6 392 605	4,78%
1 078 295	1 809 389	647 342	55 413	702 755	3 590 439	6,00%
1 078 295	1 860 153	1 034 333	112 745	1 147 078	4 085 526	4,80%
20 487 605	45 137 019	22 802 416	1 049 572	23 851 988	89 476 612	5,29%
20 487 605	45 137 019	22 802 416	1 049 572	23 851 988	89 476 612	5,29%

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIO	(1)	(2)	(3)
			PIE 2003	PIE BRUTA TOTAL 2004	VAR. % 2003/2004
		CALHETA	5 685 840	5 912 519	3,99%
		CÂMARA DE LOBOS	6 616 830	9 418 811	42,35%
		FUNCHAL	13 798 933	14 329 642	3,85%
		MACHICO	5 291 310	6 940 303	31,16%
		PONTA DO SOL	3 183 310	3 658 763	14,94%
		PORTO MONIZ	3 252 520	3 361 362	3,35%
		PORTO SANTO	2 574 515	2 328 352	-9,56%
		RIBEIRA BRAVA	4 110 671	4 708 126	14,53%
		SANTA CRUZ	5 600 595	5 839 305	4,26%
		SANTANA	4 817 111	5 522 308	14,64%
		SÃO VICENTE	3 753 389	3 833 294	2,13%
		Região Autónoma da Madeira TOTAL	58 685 024	65 852 785	12,21%
		REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA TOTAL	58 685 024	65 852 785	12,21%
		Total global	2 147 802 036	2 251 001 667	4,80%
			2 004 138 640	2 082 914 107	3,93%

INDICADORES MUNICIPAIS 23

Un: euros

(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
PIE FINAL					TOTAL	VAR. % 2003/2004
FBM	FGM	FCM_ICF	FCM_IDO	FCM		
1 078 295	3 561 659	1 195 541	123 265	1 318 806	5 958 760	4,80%
1 078 295	1 655 338	3 842 927	356 784	4 199 711	6 933 344	4,78%
1 078 295	13 246 962	0	0	0	14 325 257	3,81%
1 078 295	1 949 007	2 300 349	216 767	2 517 116	5 544 418	4,78%
1 078 295	1 405 514	806 700	83 800	890 500	3 374 309	6,00%
1 078 295	2 009 016	330 919	29 441	360 360	3 447 671	6,00%
1 078 295	1 650 691	0	0	0	2 728 986	6,00%
1 078 295	2 020 106	1 078 205	131 377	1 209 582	4 307 983	4,80%
1 078 295	4 454 903	0	305 700	305 700	5 838 898	4,25%
1 078 295	2 979 252	957 258	91 333	1 048 591	5 106 138	6,00%
1 078 295	2 180 209	656 604	63 484	720 088	3 978 592	6,00%
11 861 245	37 112 657	11 168 503	1 401 951	12 570 454	61 544 356	4,87%
11 861 245	37 112 657	11 168 503	1 401 951	12 570 454	61 544 356	4,87%
332 114 860	1 512 968 474	376 965 293	28 953 040	405 918 333	2 251 001 667	4,80%
299 766 010	1 430 718 798	342 994 374	26 501 517	369 495 891	2 099 980 699	4,78%



GUIA PARA CALCULAR AS TRANSFERÊNCIAS DE UM MUNICÍPIO EM 2004

Cálculo do Fundo de Base Municipal (FBM)

PRECEITO LEGAL

O FBM traduz uma parcela da participação dos municípios nos impostos do Estado repartida igualmente por todos os municípios, de modo a dotá-los da capacidade financeira mínima para o seu funcionamento.

Cálculo do Fundo Geral Municipal (FGM)

PRECEITO LEGAL

1 - Cálculo dos Indicadores Compostos (*indicadores que resultam da combinação de duas ou mais variáveis*)

a) População e média diária de dormidas

$$\text{Pop.Dorm}_{(m)} = \text{Pop}_{(m)} + (\text{Dorm}_{(m)}/365)$$

Pop_(m) = N.º de habitantes residentes no município

Dorm_(m) = N.º de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo no município

Em que: Pop_(m) e Dorm_(m) são as variáveis e Pop.Dorm_(m) o indicador.

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA
	Sabendo que: FBM: 332 114 860 euros <i>(ver nota (N3))</i> Nº municípios: 308 FBM_(m) = FBM / 308 = 1 078 295 euros	

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA
(G1)	Sabendo que: Pop_(m) = 14 994 habitantes Dorm_(m) = 15 421 dormidas Pop.Dorm_(m) = Pop_(m) + (Dorm_(m)/365) = = 14 994 + (15 421/365) = = 15 036	Q_M_1, cols. 1 e 2 Q_M_1, col. 6

PRECEITO LEGAL

b) Ponderação da área pelo factor H

$$\text{Área.H}_{(m)} = \text{Área}_{(m)} \times \text{Factor H}_{(m)}$$

$\text{Área}_{(m)}$ = Área do município

$$\text{Factor H}_{(m)} = (\text{Log}_{(10)} \text{ amplitude altimétrica do município}) / 2$$

O Factor H situa-se entre 1 e 1,35:

Se $(\text{Log}_{(10)} \text{ amp.alt.}) / 2 < 1$ - o Factor H = 1;

Se $(\text{Log}_{(10)} \text{ amp.alt.}) / 2 > 1,35$ - o Factor H = 1,35;

Se $(\text{Log}_{(10)} \text{ amp.alt.}) / 2$ entre 1 e 1,35 - o Factor H = $(\text{Log}_{(10)} \text{ amp.alt.}) / 2$

2 - Correção do IDSm

No cálculo do Índice de Desenvolvimento de Oportunidades (IDO), que integra o Fundo de Coesão Municipal, procede-se à comparação do Índice de Desenvolvimento Social do município (IDSm) com o Índice Nacional de Desenvolvimento Social (IDSn).

Em 2003, com a divulgação dos resultados do Censos de 2001, procedeu-se ao apuramento dos novos índices, os quais constarão de Portaria.

Para efeitos do cálculo referido, serão agora tidos em conta na comparação com o IDSn os valores corrigidos do IDSm, sabendo que o crescimento mínimo do índice de cada município não poderá ser inferior ao crescimento do índice da respectiva NUTS III.

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA
(G2)	Sabendo que: $\text{Área}_{(m)} = 437 \text{ Km}^2$ $\text{Amp. Alt.}_{(m)} = 942 \text{ m}$ $\text{Log}_{(10)} 942/2 = 1,49$ - como 1,49 é maior que 1,35 o Factor H assume o valor máximo estabelecido que é 1,35. $\text{Área.H}_{(m)} = \text{Área}_{(m)} \times \text{Factor H}_{(m)} =$ $= 437 \times 1,35 =$ $= 590$	Q_M_1, cols. 3 a 5 Q_M_1, col. 8

PRECEITO LEGAL

Assim,

- IDS (n)** índice nacional de desenvolvimento social, do ano de 2003, a publicar por Portaria;
- IDS (m) (98)** índice de desenvolvimento social do município constante da Portaria n.º 995/98, de 25 de Novembro;
- IDS NUT (98)** índice de desenvolvimento social da NUTS III, constante da Portaria n.º 995/98;
- IDS (m) (03)** índice de desenvolvimento social do município, a publicar por Portaria;
- IDS NUT (03)** índice de desenvolvimento social da NUTS III a publicar por Portaria;
- IDS (m) corrigido(03)** . índice de desenvolvimento social do município para 2003 corrigido em função da taxa de crescimento do IDS da respectiva NUTS III.

NOTAS

APURAMENTO

QUADROS
ANEXOS
DE REFERÊNCIA

(G3)

Sabendo que:

$$IDS_{m(98)} = 0,852$$

$$IDS_{m(03)} = 0,886$$

$$IDS_{NUT(98)} = 0,862$$

$$IDS_{NUT(03)} = 0,903$$

$$Var. \% \text{ do } IDS_{(m)} = \frac{IDS_{m(03)} - IDS_{m(98)}}{IDS_{m(98)}} = 3,95\%$$

$$Var. \% \text{ do } IDS_{(NUT)} = \frac{IDS_{NUT(03)} - IDS_{NUT(98)}}{IDS_{NUT(98)}} = 4,76\%$$

Como a variação do IDS do município é inferior à do IDS da respectiva NUT (3,95% < 4,76%), o IDS do município a utilizar no cálculo do IDO é o seguinte:

$$\begin{aligned} IDS_{(m) \text{ corrigido}(03)} &= IDS_{(m)(98)} \times (1 + Var. \% \text{ do } IDS_{(NUT)}) = \\ &= 0,852 \times (1 + 4,76\%) = \\ &= 0,893 \end{aligned}$$

Um município que apresente, em 2003, um IDS cujo crescimento, relativamente ao de 1998, seja superior ao da respectiva NUTS III, manterá esse valor sem qualquer correcção.

PRECEITO LEGAL

2 - Cálculo do FGM

Os critérios para o cálculo do **FGM** por município têm como referência os indicadores por critério respeitantes à autarquia e os correspondentes à unidade territorial (UT) em que aquela se encontra inserida.

O somatório, por município, dos fundos relativos a cada critério de distribuição do FGM traduz o **FGM bruto total da autarquia**, o qual será posteriormente corrigido, ou não, em função dos crescimentos mínimos e máximos.

Exemplo para o cálculo do montante de FGM a afectar a um município de acordo com o critério *área ponderada pelo factor H*:

$$\text{FGM}_{(\text{Area.H})_{(m)}} = \text{AreaH}_{(m)} / \text{Area.H}_{(UT)} \times \text{FGM}_{(\text{Area.H})_{(UT)}}$$

FGM_(Area.H)_(UT) : valor do FGM apurado para a unidade territorial de acordo com o critério *área ponderada por um factor relativo à amplitude altimétrica* da unidade territorial

FGM_(Area.H)_(m) : valor do FGM apurado para o município de acordo com o mesmo critério

NOTAS

APURAMENTO

QUADROS
ANEXOS
DE REFERÊNCIA

INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM

		Pop.dorm	Pop<15	Área.H	N.Freg.	IRS	Q_M_1,
(G4)	Município	15 036	2 150	590	17	2 596 802	cols. 6 a 10
(G5)	Continente	10 020 629	1 551 273	114 333	4 047	5 798 846 472	

FGM POR CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO

		Pop.dorm	Pop<15	Área.H	N.Freg.	IRS	Q_M_2
(G6)	Continente	565 460 882	70 682 610	424 095 662	212 047 831	141 365 221	

$$\text{FGM}_{(\text{Area.H})_{(m)}} = \text{Area.H}_{(m)} / \text{Area.H}_{(UT)} \times \text{FGM}_{(\text{Area.H})_{(UT)}}$$

ver nota (G4) ver nota (G5) ver nota (G6)

Q_M_2
cols. 4

$$= 590 / 114\,333 \times 424\,095\,662 =$$

$$= 2\,188\,488 \text{ euros}$$

Cálculo do Fundo de Coesão Municipal (FCM)

PRECEITO LEGAL

O FCM resulta da soma dos valores apurados por via do Índice de Carência Fiscal e do Índice de Desigualdade de Oportunidades (ICF + IDO).

Um município só poderá receber em função de cada um destes índices se apresentar valores municipais inferiores às respectivas médias nacionais.

1. Cálculo do ICF

$$\text{ICF}_{(m)} = \text{Pop.}_{(m)} \times (\text{CNIM} - \text{CIM}_{(m)})$$

ICF_(m) - Índice de carência fiscal do município.

CNIM - Capitação média nacional dos impostos municipais.

CIM_(m) - Capitação dos impostos municipais do município.

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA
(G7)	Sabendo que: Impostos municipais cobrados no município = $(IM_{(m)}) = 480\,025$ euros Pop_(m) = 14 994 habitantes CNIM = 143,7 euros CIM_(m) = $IM_{(m)} / Pop_{(m)}$ $= 480\,025 / 14\,994 =$ $= 32,0$ euros Como $CIM_{(m)} < CNIM$, ou seja, $32,0 < 143,7$, o município tem direito a receber uma verba por via do ICF. O valor que vai receber de ICF é de: ICF_(m) = $Pop_{(m)} \times (CNIM - CIM_{(m)})$ $= 14\,994 \times (143,7 - 32,0) =$ $= 1\,674\,830$ euros Um município com uma $CIM_{(m)}$ de 150 euros nada recebe por via do ICF porque apresenta um valor superior à respectiva média nacional.	Q_M_3, cols. 4, 5 e 7 Q_M_3, cols. 4 e 5 Q_M_3, cols. 5 a 8

PRECEITO LEGAL

2. Cálculo do IDO

Para que cada habitante possa alcançar o Índice Nacional de Desenvolvimento Social, calcula-se o montante do indicador de necessidade de IDO (**Ind.Nec_(m)**)

$$\text{Ind.Nec}_{(m)} = \text{Pop}_{(m)} \times [1 + (\text{IDS}_{(n)} - \text{IDS}_{(m)})]$$

IDS_(n) - Índice Nacional de Desenvolvimento Social

IDS_(m) corrigido - Índice de Desenvolvimento Social corrigido do município

O valor a distribuir por município a título de IDO, em função do respectivo índice de necessidade de desenvolvimento social, é calculado proporcionalmente ao somatório dos índices de necessidade de todos os municípios em que o IDS_(m) corrigido é inferior ao IDS_(n):

$$\text{IDO}_{(m)} = (\text{Ind.Nec}_{(m)} / \text{Ind.Nec}_{(t)}) \times \text{IDO}_{(t)}$$

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA
(G8)	Sabendo que: $IDS_{(n)} = 0,915$ $IDS_{(m)} \text{ corrigido} = 0,882 \text{ (ver nota (G3))}$ $Ind.Nec._{(t)} (2004) = 2\,900\,145 \text{ euros}$ Como $IDS_{(m)} \text{ corrigido} = 0,882 < IDS_{(n)} = 0,915$, o município tem direito a receber por via do IDO. $Ind.Nec._{(m)} = Pop_{(m)} \times [1 + (IDS_{(n)} - IDS_{(m)})] =$ $= 14\,994 \times [1 + (0,915 - 0,882)] =$ $= 14\,994 \times 1,033$ $= 15\,488$ Se $IDO_{(t)} = 28\,953\,040 \text{ euros}$ (ver nota (N16)). $IDO_{(m)} = (Ind.Nec._{(m)} / Ind.Nec._{(t)}) \times IDO_{(t)} =$ $= (15\,488 / 2\,900\,145) \times 28\,953\,040 =$ $= 154\,621$ Um município com um $IDS_{(m)} \text{ corrigido}$ de 0,925 não receberá fundos por conta deste índice, pois apresenta um $IDS_{(m)} \text{ corrigido}$ superior ao $IDS_{(n)}$ (0,915). O seu FCM corresponderá apenas ao valor do ICF.	Q_M_4, cols. 1, 2 e 5 Q_M_4, cols. 5 e 6

Cálculo final das transferências

PRECEITO LEGAL

O valor bruto total das transferências para um município resulta da soma das verbas apuradas individualmente para o $FBM_{(m)}$, $FGM_{(m)}$ e $FCM_{(m)}$.

A verificação dos crescimentos mínimos, a imposição de crescimentos máximos e a aplicação da metodologia para dedução proporcional efectuem-se a partir do valor bruto total.

O reforço ou dedução que venha a ser efectuado ao valor total bruto, para efeito de apuramento individual de cada fundo, é efectuado directamente sobre o valor do FGM.

1 - Verificação dos crescimentos mínimos

Crescimentos mínimos das transferências por município em 2004 relativamente às transferências recebidas em 2003 (ver nota N(21)):

- Menos de 10 000 habitantes - 6,00%;
- 10 000 ou mais habitantes e menos de 20 000 habitantes - 4,80%;
- 20 000 ou mais habitantes e menos de 40 000 habitantes - 3,84%;
- 40 000 ou mais habitantes e menos de 100 000 habitantes - 2,88%;
- 100 000 ou mais habitantes - 2,00%.

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA
	Exemplo 1 (município com transferências reforçadas - município compensado) Sabendo que: Pop_(m) = 14 994 habitantes PIE 2003_(m) = 6 907 193 euros PIE bruta 2004_(m) = 6 996 106 euros Varição % PIE bruta 2004_(m) em relação a 2003 = $= \frac{\text{PIE 2004}_{(m)} - \text{PIE 2003}_{(m)}}{\text{PIE 2003}_{(m)}} \times 100 =$ $= \frac{6\,996\,106 - 6\,907\,193}{6\,907\,193} \times 100 =$ $= 1,29\%$ <u>Crescimento mínimo</u> do escalão 2004 face a 2003: 4,8%:	Q_M_1, col. 1 Q_M_6, col. 1 e 5 Q_M_6, col. 6
(G9)	PIE min 2004_(m) = PIE 2003_(m) x (1+ 4,8%) = $= 6\,907\,193 \times (1 + 0,048) =$ $= 7\,238\,738 \text{ euros}$	
(G10)	Reforço da PIE bruta 2004_(m) = $= \text{PIE min 2004}_{(m)} - \text{PIE bruta 2004}_{(m)} =$ $= 7\,238\,738 - 6\,996\,106$ $= 242\,632 \text{ euros.}$	

PRECEITO LEGAL

A **taxa de inflação** estimada para o ano 2004 é de 2,0%, encontrando-se salvaguardado, na definição destes mínimos por escalões populacionais, o crescimento mínimo estipulado na Lei das Finanças Locais.

2 - Observação dos crescimentos máximos e compensação dos crescimentos mínimos

Crescimentos máximos das transferências por município em 2004 relativamente às transferências recebidas em 2003 (*ver nota N(22)*):

- Municípios com 100 000 ou mais habitantes - 4,8%
- Restantes municípios - 7,2%

NOTAS	APURAMENTO	QUADROS ANEXOS DE REFERÊNCIA
	PIE 2003_(m) = 6 907 193 euros PIE final 2004_(m) = 7 238 738 euros Variação % PIE final 2004_(m) em relação a 2003 = 4,8% > > Taxa de inflação	
	Exemplo 1 (município com crescimento limitado das transferências por força do crescimento máximo) Sabendo que: Pop_(m) = 3 292 habitantes PIE 2003_(m) = 3 626 800 euros PIE bruta 2004_(m) = 3 894 416 euros Variação % PIE bruta 2004 (m) em relação a 2003 - 7,4% Crescimento máximo do escalão, 2004 face a 2003 - 7,2% O crescimento da PIE bruta é superior ao crescimento máximo estipulado para o escalão populacional. As transferências do município serão limitadas ao valor correspondente.	Q_M_1, col. 1, Q_M_6, col. 1, 5 e 6
(G11)	PIE corrig. 2004_(m) = PIE 2003_(m) x (1+ 7,2%) = = 3 626 800 x 1,072 = = 3 887 930 euros O município libertou:	
(G12)	PIE bruta 2004_(m) - PIE corrig. 2004_(m) = = 3 894 416 - 3 887 930 = = 6 486 euros Variação % da PIE corrig. 2004(m) em relação a 2003 = 7,2%	

PRECEITO LEGAL

Os crescimentos mínimos das transferências, caso as verbas libertadas por imposição de crescimentos máximos não sejam suficientes para cobrir as necessidades de verbas deles resultantes, são assegurados por **dedução proporcional** nas transferências dos municípios que apresentem uma taxa de crescimento superior a 4,8% (ver nota N(20)).

Disp._(m) parte das transferências que o município pode dispensar considerando um crescimento acima da média nacional ou do crescimento mínimo do respectivo escalão populacional, se superior.

$$\text{Disp.}_{(m)} = \text{PIE corrig.2004}_{(m)} - \text{PIE 2004 med}_{(m)}$$

Em que $\text{PIE 2004 med}_{(m)} = \text{PIE 2003} \times (1 + \text{tx média nac})$

OU

$$\text{Disp.}_{(m)} = \text{PIE corrig.2004}_{(m)} - \text{PIE 2004 min}_{(m)}$$

NecD_(m) valor que o município tem efectivamente que disponibilizar. Resulta da relação entre a verba que o município pode disponibilizar e o somatório dos disponíveis de todos os municípios ponderado pelas necessidades totais (**Nec_(t)**)

$$\text{NecD}_{(t)} = \text{Disp.}_{(m)} / \text{Disp}_{(t)} \times \text{Nec}_{(t)}$$

APURAMENTO

QUADROS
ANEXOS
DE REFERÊNCIA

Exemplo 2 (município compensador integrado num escalão populacional em que a taxa de crescimento mínimo é superior ao da média nacional)

Sabendo que:

Pop_(m) = 3 292 habitantes

PIE 2003_(m) = 3 626 800 euros

PIE corrig. 2004_(m) = 3 887 930 euros

Variação % PIE corrigida 2004_(m) em relação a 2003 - 7,2%

Crescimento mínimo do escalão 2004 face a 2003 - 6,0%

Q_M_1,
col. 1,

Q_M_6,
col. 1

O valor disponível do município seria todo aquele que fica além do correspondente a um crescimento acima da média nacional (4,8%).

Q_M_6,
col. 5

No entanto, como o crescimento mínimo do escalão populacional deste município é superior à média, o seu valor disponível é então medido pela diferença entre o valor bruto (ou corrigido) das suas transferências e o correspondente a esse mínimo.

$$\begin{aligned}\text{Disp.}_{(m)} &= \text{PIE corrig.2004}_{(m)} - \text{PIE 2004min}_{(m)} = \\ &= 3\,887\,930 - 3\,636\,800 \times (1 + 0,06) \\ &= 3\,887\,930 - 3\,855\,008 = \\ &= 32\,922 \text{ euros}\end{aligned}$$

Porque:

Disp_(t): 16 589 327 euros

Nec_(t): 16 940 495 euros

Todos os valores disponíveis obtidos são deduzidos pela totalidade.

Este município não disponibilizará qualquer importância no sistema de compensação por dedução proporcional acima da taxa de inflação, uma vez que as suas transferências já atingiram o valor mínimo assegurado por lei.

PRECEITO LEGAL

Se os procedimentos anteriores não forem suficientes para cobrir as necessidades de verbas resultantes da garantia de crescimentos mínimos a dedução proporcional será efectuada nas transferências dos municípios, que apresentem uma taxa de crescimento superior a 2% (taxa de inflação).

No entanto, a maior parte dos crescimentos mínimos por escalão populacional são superiores à taxa de inflação pelo que a dedução proporcional será realizada a partir das taxas de crescimento mínimo.

NOTAS

APURAMENTO

QUADROS
ANEXOS
DE REFERÊNCIA

Exemplo 3 (*município integrado num escalão populacional em que a taxa de crescimento mínimo é inferior ao da média nacional* - fase após dedução proporcional acima da média)

Sabendo que:

Pop_(m) = 55 633 habitantes

PIE 2003_(m) = 12 613 328 euros

PIE corrig. 2004_(m) = 13 218 768 euros

Variação % PIE corrigida 2004_(m) em relação a 2003 - 7,2%

Crescimento mínimo do escalão 2004 face a 2003 - 2,88%

O valor disponível do município seria todo aquele que fica além do correspondente a um crescimento acima taxa de inflação (2%).

No entanto, como o crescimento mínimo do escalão populacional deste município (2,88%) é superior àquela taxa, o seu valor disponível é então medido pela diferença entre o valor corrigido das suas transferências e o correspondente a esse mínimo.

$$\begin{aligned}\text{Disp.}_{(m)} &= \text{PIE corrig.2004}_{(m)} - \text{PIE 2004min}_{(m)} = \\ &= 13\,218\,768 - 12\,613\,328 \times (1 + 0,0288) \\ &= 13\,218\,768 - 12\,976\,592 = \\ &= 242\,176 \text{ euros}\end{aligned}$$

Sabendo que:

Disp_(t): 20 400 811 euros

Nec_(t): 351 168 euros

O município libertou nesta fase:

(G14)

$$\begin{aligned}\text{NecD}_{(t)} &= \text{Disp.}_{(m)} / \text{Disp}_{(t)} \times \text{Nec}_{(t)} = \\ &= 242\,176 / 20\,400\,811 \times 351\,168 \\ &= 4\,169 \text{ euros}\end{aligned}$$

PRECEITO LEGAL

4 - Resumo do Cálculo

APURAMENTO**QUADROS
ANEXOS
DE REFERÊNCIA****Exemplo de um município compensado (em euros)***TRANSFERÊNCIAS BRUTAS*

FBM (m) = 1 078 295

FGM (m) = 4 089 338

FCM (m) = 1 828 473

PIE (m) = 6 996 106

Reforço para crescimento mínimo = 242 632

TRANSFERÊNCIAS FINAIS

FBM (m) = 1 078 295

FGM (m) = 4 331 970

FCM (m) = 1 828 473

PIE (m) = 7 238 738

Exemplo de um município compensador (em euros)*TRANSFERÊNCIAS BRUTAS*

FBM (m) = 1 078 295

FGM (m) = 2 424 396

FCM (m) = 391 725

PIE (m) = 3 894 416

Redução por imposição de crescimento máximo do escalão populacional = 6 486

Redução por aplicação da metodologia de dedução proporcional = 43 522

Redução total = 50 008

TRANSFERÊNCIAS FINAIS

FBM (m) = 1 078 295

FGM (m) = 2 374 388

FCM (m) = 391 725

PIE (m) = 3 844 408

Índice remissivo de quadros, mapas e gráficos

Gráfico 1	Evolução das transferências para os municípios (1995 a 2004)	50
Gráfico 2	Evolução das transferências para os municípios (1999 a 2004)	51
Mapa 1	Evolução das transferências para os municípios (2003/2004), por NUTS III	52
Mapa 2	Capitação das transferências para os municípios em 2004, por NUTS III	53
Mapa 3	Evolução das transferências para os municípios (2003/2004), por distrito	54
Mapa 4	Capitação das transferências para os municípios em 2004, por distrito	55
Quadro_1	Variáveis e indicadores da distribuição do FGM e do FCM por município - 2004	56
Quadro_2	Distribuição da PIE bruta e da PIE final por município em 2004. Comparação com a distribuição final do ano 2003	82

ANEXOS EM CD

Quadro_1.1 Variáveis de indicadores compostos e indicadores da distribuição do FGM por município - 2004

Quadro_1.2 Distribuição do FGM por município de acordo com os respectivos indicadores - 2004

Quadro_2 Distribuição do FCM por município de acordo com o ICF, respectivas variáveis e indicadores - 2004

Quadro_3.1 Correção do Índice de Desenvolvimento Social (IDS)

Quadro_3.2 Distribuição do FCM por município de acordo com o IDO, respectivas variáveis e indicadores - 2004

Quadro_4.1 Formação da PIE bruta por município - 2004

Quadro_4.2 Distribuição da PIE bruta e da PIE final por município em 2004. Comparação com a distribuição final do ano 2003

Quadro_5 Participação dos municípios nos impostos do Estado em 2004